

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município das Lajes do Pico

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Laura Cristina Azevedo Jora

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal

020115 Prémios, condecorações e ofertas

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 08-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1229	03-06-2015	60,00
2050	03-09-2015	60,00
3174	29-12-2015	30,00

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal

020121 Outros bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 250,00

Data da Constituição - 08-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
187	03-02-2015	4,95
189	03-02-2015	19,82
190	03-02-2015	35,30
445	06-03-2015	23,00
446	06-03-2015	19,12
457	06-03-2015	6,12
711	07-04-2015	8,60
712	07-04-2015	7,90
1062	15-05-2015	11,30
1063	15-05-2015	17,70
1224	03-06-2015	21,72
1225	03-06-2015	3,82
1227	03-06-2015	20,00
1523	07-07-2015	11,84
1526	07-07-2015	1,70
1760	03-08-2015	3,08
1765	03-08-2015	6,00
2045	03-09-2015	10,20
2047	03-09-2015	8,97

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município das Lajes do Pico

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Laura Cristina Azevedo Jora

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 250,00

Data da Constituição - 08-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2322	06-10-2015	16,23
2324	06-10-2015	17,00
2326	06-10-2015	3,06
2328	06-10-2015	44,00
2618	06-11-2015	14,95
2621	06-11-2015	10,96
2904	02-12-2015	55,10
2905	02-12-2015	14,95
2908	02-12-2015	2,50
2910	02-12-2015	19,47
2911	02-12-2015	49,60
3170	29-12-2015	13,54
3172	29-12-2015	25,75
3173	29-12-2015	22,00
3175	29-12-2015	46,50
3176	29-12-2015	15,93

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020203 Conservação de bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 50,00

Data da Constituição - 08-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
185	03-02-2015	5,00
1524	07-07-2015	28,00
1763	03-08-2015	4,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município das Lajes do Pico

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Laura Cristina Azevedo Jora

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
020210 Transportes

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 300,00

Data da Constituição - 08-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
188	03-02-2015	5,40
456	06-03-2015	76,48
1061	15-05-2015	1,80
1222	03-06-2015	129,89
1223	03-06-2015	93,75
1228	03-06-2015	15,00
1522	07-07-2015	178,74
1527	07-07-2015	14,30
1759	03-08-2015	178,97
1762	03-08-2015	7,50
2044	03-09-2015	49,28
2046	03-09-2015	2,60
2048	03-09-2015	25,51
2325	06-10-2015	19,70
2327	06-10-2015	3,05
2330	06-10-2015	10,20
2331	06-10-2015	15,00
2616	06-11-2015	18,74
2617	06-11-2015	71,27
2619	06-11-2015	3,05
2620	06-11-2015	8,60
2903	02-12-2015	26,22
2909	02-12-2015	16,24

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município das Lajes do Pico
Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Laura Cristina Azevedo Jora

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal
 020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 300,00

Data da Constituição - 08-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
186	03-02-2015	92,74
458	06-03-2015	95,91
459	06-03-2015	68,44
710	07-04-2015	64,33
1226	03-06-2015	127,88
1525	07-07-2015	35,92
1528	07-07-2015	11,62
1761	03-08-2015	2,00
2049	03-09-2015	11,62
2323	06-10-2015	7,00
2329	06-10-2015	36,18
2906	02-12-2015	31,97
2907	02-12-2015	13,00
3171	29-12-2015	63,94

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

DOCUMENTO N.º 35 – ANEXO VI – RELAÇÃO DE EMOLUMENTOS NOTARIAIS E CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Não foram pagos quaisquer emolumentos notariais e custas de execuções fiscais no corrente exercício.

MUNICÍPIO
LAIJES
DO
PICO



DOCUMENTO N.º 36 – ANEXO VII – RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES


Designação da Entidade: Câmara Municipal de Lajes do Pico

Gerência: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

Situação na entidade a que respeita a conta: Cargos acumulados / Funções públicas e/ou privadas

Nome	Cargo ou função	Data do provimento	Forma do provimento	Cargo ou função	Regime de acumulação	Data de despacho de autorização
Filipe José de Brum Fernandes	Técnico Superior	01.03.2013	RCTFPTII	Exploração turística		24.04.2015
Pedro Manuel Cardoso da Silva	Técnico Superior	01.03.2013	RCTFPTII	Vitivinicultura e Prestação de Serviços		10.09.2015
Denisa Merenciana M. Pereira	Assistente Técnica	11.04.2006	RCTFPTII	Produtora Agrícola	Privado	23.10.2015
Manuel Fernando B. Dutra	Assist. Operacional	19.01.2009	RCTFPTII	Agro-pecuária	Privado	06.10.2015
Maria de Fátima B. Ávila	Assist. Operacional	31.12.1993	RCTFPTII	Produtora Agrícola	Privado	05.10.2015
Paula Alexandra Garcia D. Ávila	Técnica Superior	02.10.2000	RCTFPTII	Produtora Agrícola	Privado	12.10.2015
António Herberto Pereira da Silva	Assist. Operacional	01.03.2002	RCTFPTII	Marinheiro	Privado	11.11.2015
Carlos Manuel Tavares de Simas	Assistente Técnico	16.09.1981	RCTFPTII	Produtor Agrícola e proj. Agrícolas	Privado	06.10.2015
Mário Jorge Sousa Gonçalves	Assist. Operacional	01.03.2002	RCTFPTII	Taxista	Privado	08.10.2015


O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Pessoal

Assinatura: 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro de pessoal/recursos humanos

Assinatura:





DOCUMENTO N.º 37 – ANEXO VIII – RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Designação da Entidade | Município de Lajes do Pico

Gerência | 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES DO PICO		R. Autónoma, AÇORES, Concelho LAJES DO PICO					
Nome	Cargo	Profissão	Idade	Residência (Concelho, Freguesia ou País)	Naturalidade (Concelho, Freguesia ou País)	Período de responsabilidade	Vencimento líquido anual
Roberto Manuel Medeiros da Silva	Presidente da Câmara	Engenheiro Agrónomo	50	Lajes do Pico	Lajes do Pico	PS	32.208,12 €
Hildeberto Manuel Pereira Peixoto	Vereador em Regime de Permanência	Professor	34	Piedade Lajes Pico	Lajes do Pico	PS	26.289,36 €
Mário José Dinis Torné	Vereador em Regime de Permanência	Funcionário Público	46	Ribeiras Lajes Pico	Lajes do Pico	PS	26.289,36 €
Cláudio José Gomes Lopes a)	Vereador	Engenheiro Agrónomo	51	Ribeiras Lajes Pico	Piedade	PSD	1.176,89 €
Armando dos Santos Pereira da Terra	Vereador	Reformado	58	Lajes do Pico	Santo Amaro São Roque	PSD	2.073,79 €
Carlos Eduardo da Cunha Freitas	Vereador	Professor	35	Madalena do Pico		PSD	237,40 €

a) O Vereador Cláudio José Gomes Lopes é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vereador Carlos Eduardo da Cunha Freitas.

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou financeira

Assinatura.....



DOCUMENTO N.º 38 – DOCUMENTOS DA RESOLUÇÃO N.º 26/2013, DE 21 DE NOVEMBRO

(Ver páginas seguintes)

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

337
6560 16/10/2015 expediente

Instituto dos Registos

Conservatória dos Registo Civil, Predial e Cartório Notarial de Lajes do Pico

Processo Administrativo de Liquidação - Encerramento da liquidação apresentado sob o n.º 1 de 20151013

Entidade Comercial: "CULTURPICO, EQUIPAMENTOS E PROJECTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNÍCIPIO DAS LAJES DO PICO, EEM", EM LIQUIDAÇÃO

Matricula: 512.095.841

DECISÃO

A entidade "Culturpico, Equipamentos e Projectos para o Desenvolvimento do Município das Lajes do Pico, EEM, Em Liquidação" com o NIPC 512 095 841, requereu nesta Conservatória, o procedimento de dissolução e liquidação administrativa, representada pelo sócio único o "Município de Lajes do Pico", em conclusão do procedimento voluntário de dissolução e liquidação, iniciado pelo Ap.01 de 20130517, conforme decorre do artigo 62º, n.º 4, da lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, que determina que a dissolução e liquidação destas entidades obedece ao regime jurídico do procedimento administrativo de dissolução e liquidação das sociedades comerciais.

Por deliberação de 28 de Fevereiro de 2013, a Assembleia Municipal das Lajes do Pico, em cumprimento do disposto no artigo 61º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, deliberou sobre a dissolução e entrada em liquidação da entidade e consequentemente a internalização das actividades no Município das Lajes do Pico.

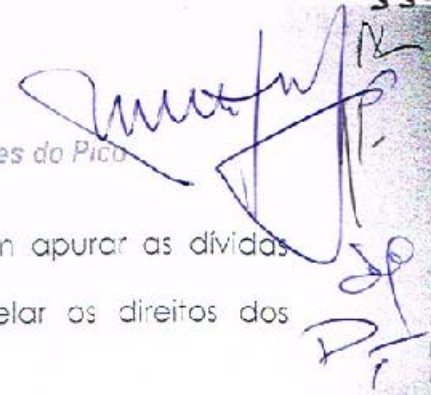
No âmbito do processo administrativo de dissolução, foi declarada a dissolução da entidade por decisão já transitada.

Uma vez que resultou do procedimento atrás mencionado a existência de ativo e passivo, foi fixando como prazo máximo de um ano para a referida liquidação, nos termos do artigo 18º, n.º 7 do RJPADLEC, prazo este que foi prorrogado por mais um ano, a solicitação dos liquidatários justificando a causa da demora, nos termos do n.º 8 do mesmo artigo.

M.
 N.
 dep
 PE

Os liquidatários nomeados foram investidos de todos os poderes de administração da actividade da sociedade durante o período de liquidação e os poderes especiais para a prática de todos os actos previstos no artigo 152º do Código das Sociedades Comerciais. Nesta medida, foram desenvolvidas os seguintes procedimentos:

- c) Em 30 de Abril de 2013 a Assembleia Municipal das Lajes do Pico, deliberou aprovar um primeiro projecto de partilha a favor do Município das Lajes do Pico, do referido projecto faziam parte duas viaturas cujos registos já se encontram efectuados a favor do Município das Lajes do Pico;
- b) Em 29 de Abril de 2014 a referida Assembleia Municipal deliberou aprovar um segundo projecto de partilha a favor do Município das Lajes do Pico;
- c) Foram aprovadas as respectivas contas de liquidação de 2013, em 29 de Abril de 2014 e as de liquidação de 2015 a 30 de Abril de 2015;
- d) Em 25 de Fevereiro de 2013, a Câmara Municipal de Lajes do Pico, deliberou autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação de emprego público por tempo indeterminado, para a ocupação das postos de trabalho indispensáveis para a prossecução das actividades a internalizar, não sendo necessário ressaltar eventuais créditos indemnizatórios que viessem a ser devidos nas situações de rescisão contratual;
- e) Em 25 de Setembro de 2015, a Assembleia Municipal das Lajes do Pico, deliberou aprovar as contas finais de liquidação, o relatório de gestão e o balanço de partilha, relativo ao período que terminou a 31 de Agosto de 2015, bem como o projecto de partilha final a favor do Município das Lajes do Pico, nos termos propostos pelas liquidatários;
- f) As contas de encerramento da liquidação e partilha foram objecto de fiscalização pelo Revisor Oficial de Contas com parecer favorável das mesmas;
- g) À data do encerramento da liquidação não existiam dívidas de natureza fiscal;



h) No âmbito da sua actividade os liquidatários procuraram apurar as dívidas existentes, pagar a fornecedores e restantes credores e acautelar os direitos dos mesmos;

i) Em 06 de Agosto de 2015 foi obtido visto pelo Tribunal de Contas para o contrato de assunção de dívida relativo ao empréstimo de médio e longo prazo no âmbito da internalização da Culturpico, EEM, encontrando-se acautelados os direitos do respectivo credor no processo de encerramento e partilha.

Nesta medida, foi solicitado o registo de encerramento da liquidação da sociedade "Culturpico, Equipamentos e Projectos para o Desenvolvimento do Município das Lajes do Pico, EEM, Em Liquidação", juntando para o efeito ao pedido de registo, os documentos comprovativos da liquidação, respectivas actas e relatórios e certificação legal das contas.

Assim, face ao exposto, aos documentos apresentados e nos termos do artigo 25º do RJPADLEC e 62º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto, **autorizo a partilha nos termos propostos e declaro o encerramento da liquidação da sociedade "Culturpico, Equipamentos e Projectos para o Desenvolvimento do Município das Lajes do Pico, EEM, Em Liquidação" com o NIPC 512 095 841.**

Nos termos dos artigos 23º A e 72º A do Código do Registo Comercial, designa-se como depositário dos livros e documentos da sociedade e como representante da entidade para efeitos tributários, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, o Município de Lajes do Pico, com o NIPC 512 074 143, com sede na Rua de São Francisco, Paços do Concelho, Lajes do Pico.

Notifiquem-se os interessados da presente decisão por carta registada, face ao disposto do n.º 5 do artigo 8º do RJPADLEC.

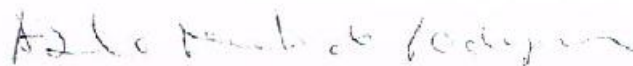
Nos termos do n.º 1 do artigo 13º do citado RJPADLEC, tornando-se a decisão definitiva, **procedendo-se ao respectivo registo de que resultará a extinção da sociedade e a realização oficiosa do cancelamento da matrícula.**

Proceda-se ainda às comunicações a que se refere o artigo 26º do
RJPADLEC.



Lajes do Pico, 14 de Outubro de 2015

A Adjunta de Conservador, em substituição legal,



(Anabela Machado Rodrigues Melo)

Mapa das participações da entidade

A - Participações em entidades societárias

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira		650.000.000,00 €	307.306,16 €	0,05%	43.901,00 €	43.901,00 €		

Mapa das participações da entidade

B – Participações em entidades não societárias

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição			Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Em N.	Forma de realização do capital		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
AMIP - Associação de Municípios da Ilha do Pico	512047464	Associação de Municípios	38212	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

Mapa das participações da entidade

C – Unidades de participação detidas em fundos de investimento mobiliários e imobiliários

Fundo de Investimento		Tipologia	Data da criação	Denominação e sede da entidade gestora	Valor global do Fundo de Investimento	Denominação e sede da entidade depositária	Situação líquida do fundo		Unidades de participação detidas no Fundo de Investimento				Cód.		
Denominação	NIPC						01.01		31.12		Início do período de relato			fim do período de relato	
							8	9	10	11	12	13			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		
					NEGATIVO										

[Handwritten signature]

DOCUMENTO N.º 39 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Ver páginas seguintes)

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



[Handwritten signature]



SALGUEIRO, CASTANHEIRA & ASSOCIADO
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
(Inscrita sob o n.º 151)

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

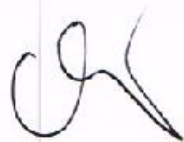
INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do Município das Lajes do Pico, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015, (que evidencia um total de 37.303.009,53 Euros e um total de fundos próprios de 7.678.158,47 Euros, incluindo um resultado líquido de 333.337,03 Euros), a Demonstração dos Resultados por natureza, os Mapas da Execução Orçamental (que evidenciam um total de 5.740.521,72 Euros de despesa e um total de 5.772.837,13 Euros de receita cobrada) e os Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

RESPONSABILIDADES

- 2. É da responsabilidade do Órgão Executivo do Município das Lajes do Pico, a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e orçamental da Entidade e o resultado das suas operações, bem como a adoção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO



4. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo n.º 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:



a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;

a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das operações efetuadas;

a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu, também, a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVAS

7. Não nos foi disponibilizada evidência adequada, designadamente as Certidões de Registo Predial, que permitisse confirmar a titularidade dos terrenos e edifícios que integram o ativo imobilizado do Município das Lajes do Pico. Desta forma, não está assegurada inequivocamente que os valores que integram o imobilizado bruto do Município correspondam à sua totalidade e estejam devidamente registados por valores adequados, que as amortizações e reintegrações contabilizadas sejam as devidas para fazer face às efetivas perdas de valor, bem como as amortizações dos subsídios ao investimento que têm sido obtidos correspondam à proporção devida das correspondentes amortizações e reintegrações dos bens subsidiados.

OPINIÃO

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas no parágrafo n.º 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira e orçamental do Município das Lajes do Pico, em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

ÊNFASES

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações:

9.1 O valor de 6.092.695,93 Euros que o Município apresenta em Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo - Dívidas a instituições de crédito integra um montante de 748.953,50 Euros (850.249,26 Euros em 2014), conforme descrito no Anexo 26-A do Relatório e Contas, relativo às responsabilidades com vencimento no prazo de um ano, que deveria integrar o seu passivo de curto prazo. O não cumprimento do disposto nos pontos 5 e 11 do POCAL encontra-se devidamente mencionado na nota n.º 8.2.33.2 do anexo às Demonstrações Financeiras e justificado como forma de evitar o desacordo com a DGAL no cálculo do limite ao endividamento previsto no n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a partir de 2008.

OK

JP
DK

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

10. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Mem-Martins, 18 de abril de 2016

Fernando da Silva Salgueiro ROC n.º 774
em representação de
Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC

DOCUMENTO N.º 40 – PARECER SOBRE AS CONTAS

(Ver páginas seguintes)

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO
LAJES
DO
PICO





SALGUEIRO, CASTANHEIRA & ASSOCIADO
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
(Inscrita sob o n.º 151)

PARECER SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
E
INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Em conformidade com o disposto na Lei das Finanças Locais, como seja nas alíneas d) do n.º 2 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (nova Lei das Finanças Locais em vigor desde 1 de janeiro de 2014), vem o Revisor Oficial de Contas do Município das Lajes do Pico, nomeado por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de abril 2014, apresentar o parecer sobre os documentos de prestação de contas em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 bem como informar sobre a respetiva situação económica e financeira.

1. Nos termos do disposto nos artigos 47º e 48º da anterior Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) e do disposto nos artigos 76º e 77º da atual Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro):

- verificámos periodicamente, com a profundidade e extensão consideradas adequadas, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- procedemos à verificação dos valores patrimoniais do Município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- verificámos os documentos de prestação de contas do exercício, os quais foram preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 37.303.009,53 Euros e um total de fundos próprios de 7.678.158,47 Euros, incluindo um resultado líquido de 333.337,03

OK

[Handwritten signature and initials]

Euros), a Demonstração de Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 5.740.521,72 Euros de despesa paga e um total de 5.772.837,13 Euros de receita cobrada);

- aferimos da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

2. A ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que, tendo em conta a reserva por limitação de âmbito mencionada na Certificação Legal das Contas que emitimos, a contabilidade e o Relatório e contas satisfazem as disposições legais, refletem a atividade desenvolvida e a situação económica e financeira da entidade e a sua execução orçamental, mas tendo em conta as seguintes situações:

- o Município continua a apresentar nas suas contas cauções recebidas para fornecimento de água, não tendo dado o tratamento previsto no Decreto-Lei n.º 195/99 de 8 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 100/07 de 2 de Abril e ainda pela Portaria n.º 1340/2008 de 26 de Novembro;

- não nos foi disponibilizada evidência adequada, designadamente as Certidões do Registo Predial, que permitisse confirmar a titularidade dos terrenos e edifícios que integram o ativo imobilizado do Município das Lajes do Pico. Desta forma, não está assegurada inequivocamente que os valores que integram o imobilizado bruto do Município correspondam à sua totalidade e estejam devidamente registados por valores adequados, que as amortizações e reintegrações contabilizadas sejam as devidas para fazer face às efetivas perdas de valor, bem como as amortizações dos subsídios no investimento que têm sido obtidos correspondam à proporção devida das correspondentes amortizações e reintegrações dos bens subsidiados, o que justifica a reserva por limitação de âmbito mencionada no ponto n.º 7 da Certificação legal de Contas que emitimos;

- como consequência da situação financeira existente no final de 2009, foi elaborado um Plano de Saneamento Financeiro que visava a recuperação de uma situação de desequilíbrio financeiro caracterizada por, à data de 31 de dezembro de 2009: (i) ter sido excedido o limite de endividamento líquido a que se refere o artigo 37º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, (ii) existir dívidas a fornecedores de montante superior

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

a 40% das receitas totais do ano anterior, (iii) o rácio dos passivos financeiros ser superior a 200% e (iv) o prazo médio de pagamento a fornecedores ser superior a seis meses. Fruto da implementação do referido plano, e pelo facto do valor da dívida dos empréstimos de saneamento financeiro não estarem excecionados da capacidade de endividamento de médio e longo prazo e do endividamento líquido, no corrente exercício de 2015, e conforme mencionado no documento n.º 41 do Relatório e Contas, constará estarem excedidos o limite de endividamento líquido e a capacidade de endividamento de médio e longo prazo, com as consequências inerentes;

-- conforme referido no ponto n.º 8.2.33 do documento n.º 13 e no documento n.º 41, ambos do Relatório e Contas, em 2010 foi apresentado pelo Município o referido Plano de Saneamento Financeiro e aprovado pelo Tribunal de Contas, o que importa seja devidamente considerado até pelas consequências inerentes, plano este que, regra geral, estava a ser cumprido mas tendo em atenção o indicado no referido documento n.º 41, nomeadamente como resultado da dissolução e liquidação da Culturpico, EEM.

3. A situação económica e financeira da Entidade está devidamente expressa nos referidos documentos de prestação de contas e não foram identificados factos que se considerem reveladores de graves dificuldades na prossecução das responsabilidades do Município das Lajes do Pico, embora com necessidade de aumento dos prazos previstos inicialmente no Plano de Saneamento Financeiros face à incorporação nas contas do Município do empréstimo de médio e longo prazo proveniente da dissolução da Culturpico, EEM em cumprimento duma imposição legal.

4. Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo e o teor da Certificação Legal de Contas que emitimos, com reserva por limitação de âmbito e com ênfases, somos de parecer que:

-- seja aprovado o relatório e Contas do exercício de 2015;

- seja aprovada a proposta de “aplicação de resultado líquido do exercício” do Órgão Executivo contida no Relatório de Gestão.

Mem-Martins, 18 de abril de 2016

Fernando da Silva Salgueiro ROC n.º 774
em representação de
Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC

DOCUMENTO N.º 41 – DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

Face à aprovação do Plano de Saneamento Financeiro pelo Tribunal de Contas em Agosto de 2010, impõe-se, de acordo com o estipulado no n.º 7 do Artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, que durante o período de vigência do contrato, a apresentação anual de contas à assembleia municipal inclua, em anexo ao balanço, a demonstração do cumprimento do plano de saneamento financeiro.

De salientar que o Visto do Tribunal para a contratação dos empréstimos de saneamento financeiro contratados ao BANIF e à Caixa Geral de Depósitos ocorreu a 20-07-2010 e 16-07-2010, respetivamente para cada empréstimo. A primeira libertação de verbas dos empréstimos ocorreu a 18-08-2010.

De referir ainda que, o valor dos empréstimos contratados a cada instituição foi de 2.879.349,10€, totalizando, por isso, 5.758.698,20€, mais um cêntimo do que o valor constante do plano de saneamento financeiro aprovado, em virtude de se terem efetuado contratos de igual valor em ambas as instituições.

Perante isto, de seguida apresentaremos a execução do Plano de Saneamento Financeiro aprovado, com reporte a 31 de dezembro de 2015

Demonstração da situação de desequilíbrio financeiro conjuntural

No relatório de submetido à análise do Tribunal de Contas começámos por demonstrar a situação financeira à data, que se caracterizava por uma situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, tal como disposto no n.º 4 do art.º 3.º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de Março, sendo que estavam verificadas as alíneas a), b) e d).

De acordo com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de Março, apresentámos o Plano de Saneamento Financeiro para o Município das Lajes do Pico, começando com uma descrição detalhada da totalidade das dívidas existentes na esfera do Município à data da apresentação do respetivo Plano de Saneamento Financeiro, bem como a delimitação respeitante às dívidas a satisfazer por conta do mesmo.

No relatório de acompanhamento de execução do Plano de Saneamento Financeiro englobado no Relatório e Contas do ano 2014 verificou-se que o Município continuava a caracterizar-se como uma situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, sendo de realçar no entanto, que apenas se verificava a situação prevista na alínea a) a) - A ultrapassagem do limite de endividamento líquido previsto no n.º 1 do artigo 37.º da LFI - do disposto no n.º 4 do art.º 3.º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março. Isto pelo facto de o valor em dívida dos empréstimos de saneamento financeiro não estar excecionado da capacidade de endividamento de médio e longo prazo e do endividamento líquido, o que implica que o Município não consiga ainda cumprir com este limite. Ainda assim, o valor a 31-12-2014 que excedia o limite de endividamento líquido permitido ao Município era de 1.836.584,27 €, comparado com os 3.128.481,58 € existentes à data da apresentação do Plano de Saneamento Financeiro (14-04-2010).

De salientar que no decorrer do ano 2013 o Município assimilou nas suas contas alguns ativos e passivos da empresa local Culturpico em virtude de a mesma ter sido objeto de dissolução com data efeito a 28 de fevereiro de 2013, cumprindo o disposto no artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Com efeito, foi integrado nas contas do Município um empréstimo de médio e longo prazo que a empresa contratou no valor de 1.544.000,00€, cujo valor em dívida à data de 31-12-2014 era de 1.417.157,13 €, sendo que o mesmo não se encontra excecionado para efeitos dos limites de endividamento, tendo assim uma influência decisiva no aumento do valor do excesso do

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



endividamento de médio e longo prazo e do endividamento líquido ocorrida desde o valor existente a 31-12-2012, sendo que este aumento resulta de uma situação a que o Município é alheio, por depender de uma imposição legal.

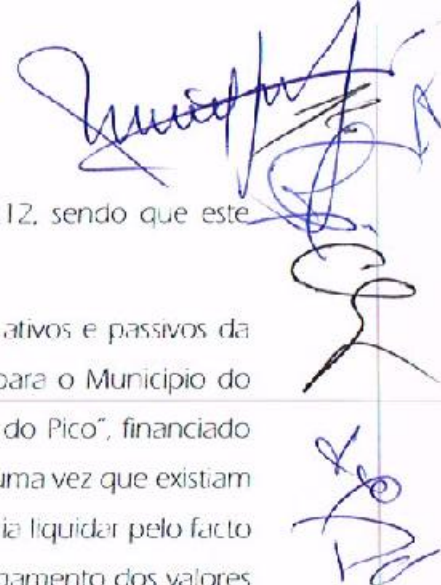
Para além disso, o Município aprovou no mês de abril de 2014 um segundo projeto de partilha parcial de alguns ativos e passivos da Culturpico em virtude de ter sido autorizada pela Secretaria de Estado do Turismo a cessão da posição contratual para o Município do projeto em curso denominado "Criação do Jardim Mágico da Baleia e Requalificação do Passeio Marítimo das Lajes do Pico", financiado pela Linha de Apoio I – Território, Destinos e Produtos Turísticos, do Programa de Intervenção do Turismo (PIT). Assim, uma vez que existiam dívidas na empresa relacionadas com a empreitada e respetiva fiscalização do referido projeto que esta não conseguiria liquidar pelo facto de o recebimento do financiamento ir ocorrer já para o Município e portanto ter de ser este que teria de efetuar o pagamento dos valores pendentes relacionados com o projeto, houve a necessidade de se realizar uma segunda liquidação parcial e partilha em espécie a favor do Município, sócio único. Foram integrados ativos no Município no valor de 2.052.226,01€, correspondentes ao valor da obra em curso e passivos no valor de 205.341,20€, correspondentes às dívidas a pagar relacionadas com a obra.

Uma vez que o processo de dissolução e internalização da Culturpico nas contas do Município ainda não se encontrava totalmente concluído, optou-se por registar a contrapartida dos lançamentos associados aos dois projetos de partilha parciais numa conta 26879 – Valores a regularizar – Dissolução Culturpico, que aquando da dissolução e encerramento definitivo da empresa será saldada esta conta por contrapartida da conta 51 – Património, que apresentava um saldo a 31-12-2014 de 381.822,53€.

Assim, o valor real do excesso de endividamento líquido do município a 31-12-2014 seria de 1.454.761,74 €, se não for considerado o saldo da conta 26879 – Valores a regularizar – Dissolução Culturpico. Esta conta foi entretanto saldada com o encerramento definitivo da empresa em setembro de 2015, não existindo qualquer saldo à data de 31-12-2015.

Assim, cumpre nos a esta data apresentar o estado de execução do mesmo relativo a 31-12-2015.

Começando pela demonstração da situação financeira à data de 31-12-2015, comparando com a que se verificava à data da apresentação do plano de saneamento financeiro, ou seja, a 14-04-2010.



Tal como já se esclareceu em relatórios anteriores, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu um regime novo financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e revogou a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, no seu artigo 86.º vem indicado que para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da referida lei, aplicam-se as disposições constantes dos diplomas revogados, pelo que o cálculo do limite do endividamento líquido continua a ser efetuado pela fórmula da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro. Assim, o valor do limite do endividamento líquido a considerar para 2015 era de 5.026.152,60€.

Com efeito, à data de 31-12-2015, a situação financeira do Município continua caracteriza-se como uma situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, apenas se verificando a situação prevista na alínea a) do disposto no n.º 4 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, mas com um valor em excesso de 746.442,03 €, o que, já assim, representa uma redução de 59,4% face ao excesso verificado a 31-12-2014 (1.836.584,27€), pelo que o Município cumpriu com o disposto no número 2 do artigo 37 da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, que obriga à redução anual de pelo menos 10% do montante que excede o seu limite de endividamento líquido.

No entanto, é de referir que neste valor está incluído o saldo da dívida ao FAM de 263.405,16 € que também não é considerado no cálculo da Dívida total das operações orçamentais da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pelo que também não deveria ser tido em consideração para o limite do endividamento líquido. Assim, se não considerássemos este valor, o excesso de endividamento líquido a esta data seria de apenas 483.036,87 €, o que corresponde a uma redução de 74% do excesso de endividamento líquido verificado à data de 31-12-2014.

No que diz respeito às dívidas a terceiros de curto prazo, a 31-12-2015 correspondiam a apenas 3,78% das receitas totais do ano 2014 (3,64% no ano anterior), a que corresponde um prazo médio de pagamentos de apenas 38 dias (34 no ano anterior), ambos dentro dos limites legais previstos.

[Handwritten signatures in blue ink]



Alínea a) do nº 4 do art.3º do DL 38/2008 - Endividamento líquido superior a 125 % das receitas previstas no n.º 1 do artigo 37.º da LFL:

Receitas	R 2013	R 2014
Impostos Municipais	378.451,54 €	443.205,08 €
FEF	3.606.182,00 €	3.501.149,00 €
Participação financeira IRS	75.275,00 €	76.568,00 €
Limite da capacidade legal de endividamento de médio e longo prazos (Limite da LFL) (1)	4.059.908,54 €	4.020.922,08 €
Empréstimos de médio/longo prazo	R 2014	R 2015
Montante da Dívida de Empréstimos m/l prazo do Município	6.884.236,64 €	6.092.695,93 €
Empréstimos excecionados	529.644,57 €	413.179,07 €
Contribuição da AMP - Associação de Município da Ilha do Pico para o endividamento bancário de médio/longo prazo	0,00 €	0,00 €
Montante da dívida empréstimos m/l prazo líquido empréstimos excecionados (2)	6.354.592,07 €	5.679.516,86 €
Capacidade legal de encividamento creditício (3) - (1) - (2)	-2.294.683,53 €	-1.658.594,78 €
Diminuição anual	-27%	-28%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PICO



Limite do Endividamento Líquido (4) = (1 pela LFL) * 125%		5.074.885,68 €	5.026.152,60 €
Contas consideradas para o cálculo do endividamento líquido	Contributo para o endividamento líquido	R 2014	R 2015
1 DISPONIBILIDADES			
Disponibilidades	(-)	-161.671,36 €	49.768,26 €
2 TERCEIROS			
Dívidas de Terceiros Curto Prazo	(-)	-237.819,13 €	-297.926,10 €
Dívidas a Terceiros Curto Prazo	(+)	778.125,22 €	332.097,91 €
Dívidas a Terceiros M/L Prazo (empréstimos não excecionados)	(+)	6.354.592,07 €	5.899.021,02 €
Acréscimos e diferimentos do Ativo	(-)	-59.009,76 €	-80.201,31 €
Acréscimos e diferimentos do Passivo (excluídas 2745 e 2749)	(+)	287.252,90 €	276.677,53 €
4 IMOBILIZAÇÕES			
4.1 Investimentos financeiros (excluídos 414)	(-)	-50.000,00 €	-307.306,16 €
CONTRIBUIÇÃO DA AM PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO			
Contribuição da AMIP - Associação de Município da Ilha do Pico para o endividamento líquido	(+)	0,00 €	0,00 €
Endividamento líquido (5)		6.911.469,94 €	5.772.594,63 €
Capacidade de endividamento líquido com 125% das receitas (6) = (4) - (5)		-1.836.584,27 €	-746.442,03 €
Diminuição anual		3,8%	-59,4%

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Alínea b) do nº 4 do art.3º do DL 38/2008 - Existência de dívidas a fornecedores de montante superior a 40 % das receitas totais do ano anterior;

Recebimentos	R 2013	R 2014
Saldo da gestão anterior	156.460,98 €	35.143,26 €
Execução orçamental	156.460,98 €	35.143,26 €
Total das Receitas Orçamentais	9.991.931,19 €	7.105.046,24 €
Receitas correntes	3.970.875,30 €	4.285.579,94 €
Receitas de capital	6.020.327,40 €	2.818.819,26 €
Outras receitas	728,49 €	647,04 €
Total	10.148.392,17 €	7.140.189,50 €
Dívidas a Fornecedores	R 2014	R 2015
Dív. a terceiros (Fornecedores c/c)	355,66 €	1.919,55 €
Dív. a terceiros (Fornecedores Imob.)	159.163,88 €	125.743,20 €
Dív. a terceiros (26891 - Credores Factor's)	209.917,68 €	142.031,30 €
Dív. a terceiros (26891 - Outros credores em conferência)	0,00 €	0,00 €
Total	369.437,22 €	269.694,05 €
Dívidas a Fornecedores em % das receitas totais	3,64%	3,78%



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Alínea d) do nº 4 do art.3º do DL 38/2008 - Prazo médio de pagamentos a fornecedores superior a seis meses;

Descrição	R 2014	R 2015
Dívidas a Fornecedores	369.437,22 €	269.694,05 €
Aquisições de bens e Serviços (contas 61+62+aquisições de Imobilizado)	3.986.302,10 €	2.623.315,79 €
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	34	38
Período Referencial (Atividade)	365	365

PMP = (Dívidas a Fornecedores / Aquisição de bens e serviços) * período de atividade da autarquia

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



Limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Tal como acima referimos, a publicação da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabeleceu um regime novo financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e revogou a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, pelo que, apesar de para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da referida lei se continuarem a aplicar as disposições constantes dos diplomas revogados, achámos por bem efetuar também o cálculo do limite da dívida total para 2015 tendo em conta as disposições constantes da nova lei, nomeadamente no seu artigo 52.º, comparando-o com o valor da dívida total existente à data de 31-12-2015.

Assim, em primeiro lugar efetuámos o cálculo da média da Receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores a 2015, por forma a calcularmos o rácio da dívida total a 31-12-2015 pela média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. A média da receita corrente líquida cobrada entre 2012 e 2014 foi de 3.791.355,71 €. A dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º (2.276,11€ de acordo com os valores divulgados pela DGAL nos relatórios disponibilizados no SIAL), à data de 31-12-2015 era de 6.365.716,09 €, o que significa que o rácio era de 1,68.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Cálculo do rácio da dívida total do Município das Lajes do Pico à data de 31-12-2015

Designação	Valor (em euros)
Receita corrente líquida cobrada 2012	3.117.611,90 €
Receita corrente líquida cobrada 2013	3.970.875,30 €
Receita corrente líquida cobrada 2014	4.285.579,94 €
Média da Receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos	3.791.355,71 €
Dívida Total de operações orçamentais (apurada em 31-12-2015), incluindo a dívida das entidades previstas no artigo 54.º	6.365.716,09 €
Rácio	1,68

Para 2015, o limite da dívida total apurado tendo em conta a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos (2012 a 2014) era de 5.687.033,57 € (1,5 vezes a média da receita corrente). Tendo em conta que a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º à data de 31-12-2015 era de 6.365.716,09 €, o Município encontrava-se com um excesso de dívida total de 678.682,52 €, tendo, no entanto, efetuado uma redução da dívida total face a 01/01/2015 de 56,95%, pelo que o Município cumpriu com o estabelecido na alínea a) do número 3 do artigo 52.º - reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 % do montante em excesso.

Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município das Lajes do Pico à data de 31-12-2015

Designação	Valor (em euros)
Receita corrente líquida cobrada 2012	3.117.611,90 €
Receita corrente líquida cobrada 2013	3.970.875,30 €
Receita corrente líquida cobrada 2014	4.285.579,94 €
Média da Receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos	3.791.355,71 €
Limite da Dívida Total 2015 (1,5 x Média da receita corrente líquida cobrada 2012-2014) - art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	5.687.033,57 €
Dívida Total de operações orçamentais (apurada em 31-12-2014) incluindo a dívida das entidades previstas no artigo 54.º	7.263.686,55 €
Excesso de dívida total a 01-01-2015	1.576.652,98 €
Montante da redução necessária até 31-12-2015 (10% do excesso a 31-12-2014, conforme o disposto no n.º3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)	157.665,30 €
Dívida Total de operações orçamentais (apurada em 31-12-2015), incluindo a dívida das entidades previstas no artigo 54.º	6.365.716,09 €
Excesso de dívida total a 31-12-2015	678.682,52 €
Montante da dívida total reduzida até 31-12-2015 face à dívida total existente à data de 31-12-2014	897.970,46 €
% da redução do excesso de dívida total existente a 01-01-2015 até 31-12-2015	56,95%
Montante da redução ainda necessária até 31-12-2015	0,00 €

Para além disso, apurou-se o valor total da dívida, excluindo empréstimos à data de 31-12-2015 para analisar se o Município cumpre com o limite previsto na alínea b) do número 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sendo que o Município encontra-se dentro dos limites previstos, não existindo qualquer excesso:

Limite da dívida, excluindo empréstimos (al b) do n.º 1 do art.º 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) à data de 31-12-2015

Designação	Valor (em euros)
Receita corrente líquida cobrada 2012	3.117.611,90 €
Receita corrente líquida cobrada 2013	3.970.875,30 €
Receita corrente líquida cobrada 2014	4.285.579,94 €
Média da Receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos	3.791.355,71 €
Limite da Dívida Total 2015 excluindo empréstimos (0,75 x Média da receita corrente líquida cobrada 2012-2014) - al b) do n.º 1 do art.º 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	2.843.516,79 €
Dívida Total de operações orçamentais, excluindo empréstimos (apurada em 31-12-2014) incluindo a dívida das entidades previstas no artigo 54.º	383.688,04 €
Excesso de dívida total, excluindo empréstimos a 01-01-2015	0,00 €
Dívida Total de operações orçamentais excluindo empréstimos, incluindo a dívida das entidades previstas no artigo 54.º	273.020,16 €
Excesso de dívida total excluindo empréstimos a 31-12-2015	0,00 €

Descrição detalhada das dívidas a satisfazer por conta do Empréstimo de Saneamento Financeiro à data de 14/04/2010

Tal como já referido no relatório de acompanhamento de execução do Plano de Saneamento Financeiro englobado no Relatório e Contas do ano 2010, no decorrer do ano 2010 foram pagas todas as dívidas de curto prazo que o Município detinha relativamente aos valores apresentados no Plano de Saneamento Financeiro, sendo que à data de 31-12-2015 o total de dívidas a terceiros de curto prazo era de apenas 332 mil euros, comparativamente com os quase 6.260 mil euros existentes à data da elaboração do Plano de Saneamento Financeiro.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO
LAIJES
DO
PICO



a) *Previsão do período temporal necessário à recuperação da situação financeira do município, em respeito pelas regras presentes na LFL*

O saneamento financeiro visa a recuperação de uma situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, que o Decreto Lei nº 38/2008, de 31 de março, caracteriza no n.º 4 do seu Artigo 3.º, com preenchimento de, pelo menos, uma das seguintes situações:

- a) A ultrapassagem do limite de endividamento líquido previsto no nº 1 do Artigo 37º da LFL;
- b) A existência de dívidas a fornecedores de montante superior a 40% das receitas totais do ano anterior, tal como definidas no Artigo 10º da LFL;
- c) O rácio dos passivos financeiros (incluindo o valor dos passivos excecionados para efeitos do cálculo do endividamento líquido) em percentagem da receita total superior a 200%;
- d) Prazo médio de pagamento a fornecedores superior a seis meses.

O Município das Lajes do Pico, como já se demonstrou acima, preenche a 31-12-2015 apenas uma daquelas situações, nomeadamente:

- A ultrapassagem do limite de endividamento líquido previsto no nº 1 do Artigo 37º da LFL em 746.442,03 €.

Tal como indicado acima, uma vez que o Município integrou nas suas contas em 2013 o empréstimo de médio e longo prazo originário da Culturpico no valor de 1.544 mil euros, não foi possível o Município cumprir com o limite do endividamento líquido no ano 2014, como estava inicialmente previsto no Plano de Saneamento Financeiro. Assim, tendo em conta o cronograma financeiro associado a este empréstimo estimamos que o Município conseguirá cumprir com o limite de endividamento líquido no ano 2016.

O período temporal necessário à recuperação financeira do Município das Lajes do Pico decorrerá, portanto, entre o ano de 2010, início da vigência do Plano de Saneamento Financeiro, e o ano de 2016, quando foram atingidos todos os indicadores referidos.

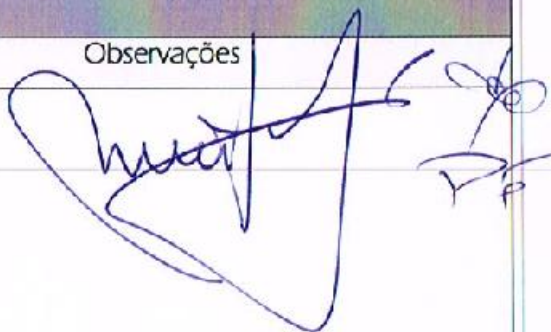
b) A apresentação das medidas específicas necessárias para atingir uma situação financeira equilibrada, nomeadamente no que respeita à contenção da despesa com o pessoal durante o período de saneamento financeiro, respeitando o princípio de otimização na afetação dos recursos humanos do município¹

Apresentamos de seguida o estado da implementação das medidas contidas no Plano de Saneamento Financeiro:

Plano de Saneamento Financeiro				
N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
1	<p>Negociação de um financiamento de longo prazo no valor de 5.758.698,19 €, pelo período de 12 anos, com vista à consolidação e reprogramação da dívida de curto prazo</p> <p>A presente medida a implementar afigura-se como a que terá efetivamente o maior impacto imediato com vista à consolidação dos passivos de curto e médio prazo, salvaguardando a consistência e a sustentabilidade de todo o Plano.</p> <p>Não obstante os cerca de 1.075.000,00€ de encargos financeiros estimados para o período de 12 anos da operação, esta medida afigura-se como a única que permitirá, no curto prazo, a total alteração de política de financiamento, sendo inaceitável que o Município mantenha como seus principais financiadores todos aqueles que lhe forneceram bens ou prestaram serviços ao</p>	01/08/2010	Implementada	Negociado e em executado na totalidade. Foram pagas no decorrer de 2010 dívidas de curto prazo de valor igual à totalidade dos empréstimos contratados.

¹ Por forma a facilitar a leitura do Plano, optou-se por agregar no presente capítulo as matérias respeitantes às alíneas b), c) e f) do Artigo 4º, nº 2, do Decreto-Lei nº 38/2008, sem prejuízo de se retornar às duas últimas alíneas nos capítulos que a elas diretamente respeitam.

Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
	<p>longo desde últimos anos.</p> <p>Efetivamente, não podemos deixar de sublinhar, que a aprovação do plano tem como consequência direta uma libertação imediata de encargos com juros de mora a fornecedores estimada em cerca de 250.000,00€ anuais, contribuindo ainda para o cumprimento de todos os limites de endividamento no ano de 2015.</p> <p>Apresenta-se de seguida uma simulação do plano financeiro do empréstimo a contratar, com a qual foram efetuadas as projeções contidas neste plano. A simulação foi feita em termos proporcionais face à calendarização financeira da proposta do BANIF e CGD, tendo em conta o capital utilizado de 5.758.698,19 € a 01/08/2010.</p>			
	Plano de maximização das receitas			

Handwritten signature and initials in blue ink at the top right of the page.



Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
2	<p>Fixar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2011:</p> <ul style="list-style-type: none"> •: 0,4% para os prédios urbanos já avaliados nos termos do Código do IMI; •: 0,8% para os restantes prédios urbanos. 	30-11-2010	Implementada	<p>Iniciativa aprovada através da deliberação da Assembleia Municipal de Setembro de 2010, a qual fixou para o ano de 2010 a taxa de IMI em 0,4% para os prédios urbanos já avaliados nos termos do código do IMI e 0,7% para os restantes prédios urbanos. O valor constante do Plano de Saneamento Financeiro para os restantes prédios urbanos de 0,8% não estava de acordo com as taxas previstas no artigo 112.º do CIMI, pelo que o Município aprovou a taxa máxima prevista.</p>
3	<p>Revisão das taxas e preços municipais suportada em fundamentação económico-financeira promovendo a sustentabilidade dos subsistemas em conformidade com o n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro e n.º 1 do artigo 4.º da Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro</p>	30-04-2010	Implementada	<p>O Município aprovou um novo Regulamento das Taxas Municipais em cumprimento com o disposto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, tendo entrado em vigor com a publicação do Aviso n.º 15056/2010, de 29 de Julho.</p> <p>Em relação aos preços do sistema de abastecimento de água e recolha de resíduos sólidos, foi efetuado um estudo no decorrer do ano 2011 com vista à determinação do custo do m³ de água para o Município, com vista à fixação de novos preços que se</p>

[Handwritten signature and initials in blue ink]



Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
				aproximassem dos valores dos custos efetivos, o que se aconteceu de 2011, encontrando-se já em vigor em 2012 a nova tabela de preços.
4	Suportar as ações de fiscalização numa forte ação preventiva em detrimento da reativa, em conjunto com a revisão dos regulamentos de taxas e preços, com o intuito de cobrar todas as taxas e preços que o Município tenha direito a cobrar;	30-04-2010	Implementada	No decorrer do ano 2010 foi efetuado um levantamento exaustivo dos locais onde existia publicidade com o intuito de regularizar as taxas municipais devidas. Foi também reforçada a fiscalização no caso das obras particulares com o intuito de regularizar processos de obras que não tenham dado entrada no Município.
5	Alienação de bens imóveis do património do Município no decorrer do ano 2010	31-12-2010	Não Implementada	O Município encetou várias negociações na tentativa de alienar diversos imóveis no decorrer do ano 2010, mas, muito por culpa da grave crise financeira Nacional e Mundial, nenhuma das negociações foi possível de concretizar. Contudo, é de realçar que pelo facto de o Município não ter conseguido proceder a estas alienações não implicou que se tenha comprometido com despesa do valor não realizado na receita. Pelo contrário, como se demonstra abaixo, o Município

[Handwritten signature and initials]



Plano de Saneamento Financeiro

[Handwritten signature and initials]

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
				conseguiu ainda reduzir o valor da despesa executada face à receita realizada.
				Ainda assim, o Município regularizou vários registos nas Finanças e Conservatória do Registo Predial de alguns terrenos que pretende alienar. É de realçar que em 2015 o Município procedeu a vendas de bens de investimento com uma realização total de 182 112,50€
	Medidas de contenção da despesa			
6	Simplificação dos procedimentos, quer pela eliminação de redundâncias quer pela reavaliação dos mesmos, combatendo atuações burocráticas e circuitos de decisão complexos, reduzindo os seus custos e encurtando os prazos de resposta, estimando-se uma redução de 1% nas aquisições de bens e serviços e de bens de investimento no ano 2011;	31-12-2011	Implementada	O Município efetuou no ano 2010 uma análise exaustiva às aquisições de bens e serviços dos anos anteriores com o intuito de identificar despesas que pudessem ser agregadas em procedimentos de aquisição, tendo sido lançado vários procedimentos de fornecimento contínuo com o intuito de se conseguirem melhores preços para a maior parte dos bens e serviços adquiridos pelo Município, o que permitiu poupanças significativas em alguns casos.
7	Identificação, através de análises funcionais, das áreas com excesso de despesas ou ineficiente afetação de recursos e	31-12-2011	Implementada	Ver observações da medida nº 6.



Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
	quantificação das poupanças decorrentes do aumento de eficiência no funcionamento dessas áreas, em que se prevê uma poupança de cerca de 1% nas despesas com aquisições de bens e serviços e de bens de investimento no ano 2011;			
8	Redução para o mínimo indispensável das admissões de pessoal, com demonstração individualizada dos ganhos de eficiência resultantes da operação, conjugada com passagem à situação de reforma de alguns funcionários em 2010 e 2011, com impacto em 2011 de uma redução de 4,7%	31-12-2011	Implementada	<p>No ano de 2010 foi efetuada uma nova admissão (que significou um acréscimo de custos anuais de 2.255,78€ em 2010 (e que significa um acréscimo de 19.908,00€ em 2011). Em, passaram à situação de reforma 2 funcionários, o que significou uma redução de custos no valor de 15.090,61€. Para além disso, houve 2 funcionários que pediram licença sem vencimento em 2010, o que significou uma redução de custos no valor de 24.136,70€.</p> <p>No ano 2011, as passagens à situação de reforma e licenças sem vencimento permitiram uma redução nas despesas com pessoal de 7,7% face ao valor previsto no plano de saneamento financeiro.</p> <p>No cômputo entre os acréscimos e decréscimos de despesa nos anos 2010 e 2011, foi assegurado que o valor a decrescer na despesa fosse sempre superior ao</p>

[Handwritten signature and initials in blue ink]



Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
				valor a acrescentar, cumprindo, assim, com o previsto nesta medida.
9	<p>Corte de 20% nas despesas associadas a trabalho de natureza extraordinário no exercício de 2011 em relação ao exercício de 2010, originando uma redução no total das despesas com pessoal de 0,2% e manutenção deste limite (absoluto) nos demais exercícios até 2022;</p>	31-12-2011	Implementada	<p>O valor total pago em 2010 (9.613,22€) nesta rubrica constituiu uma diminuição de 26% face ao valor pago em 2009 (12.975,46€). Relativamente ao valor pago no ano 2011 (5.984,35€), constitui uma redução de 38% do valor pago em 2010.</p> <p>Em 2012 foram pagos 4.780,79€, menos 20% do que em 2011 e em 2013 foram pagos 3.736,93€, menos 22% do que em 2012.</p> <p>Em 2014 e 2015 não foi pago qualquer valor de trabalho extraordinário.</p>
10	<p>Implementação de uma Central de Compras para o Município e Participadas</p> <p>A centralização da compras numa única unidade orgânica permitirá potenciar a capacidade negocial da Autarquia, combater desperdícios e obter ganhos de eficiência material e financeira, sem afetar a qualidade do serviço a prestar.</p> <p>Com a publicação do D.L. n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, aplicável à contratação pública como um todo (Código dos Contratos</p>	31-12-2011	Não implementada	<p>O Município continua a aguardar que o Governo Regional dos Açores disponibilize uma Plataforma eletrónica de contratação pública, tal como previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, pelo que até lá o Município não irá despender recursos a contratar a aquisição de uma plataforma de eletrónica de contratação pública, que o Município já efetuou uma consulta informal ao mercado tendo</p>

[Handwritten signature and initials]




 M. J. P.


Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
	<p>Públicos), a Autarquia terá que se adaptar aos novos procedimentos, nomeadamente no que respeita às formas de contratação, tendo por base as novas tecnologias de informação. Desta forma, a adesão às compras eletrónicas, através de uma plataforma estruturante a criar para o efeito, será fundamental para o Município atingir os três objetivos estratégicos definidos para a função Compras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Atingir poupanças na ordem dos 10% nos preços de compra, através da implementação de novas práticas de negociação e da agregação das compras; ▪ Desenvolver competências internas mais orientadas para a eficácia e eficiência dos processos de contratação, reduzindo os prazos procedimentais, visando simultaneamente uma maior transparência concorrencial e uma redução dos custos inerentes aos processos de adjudicação; ▪ Garantir que a Central de Compras seja uma unidade prestadora de serviços às várias unidades orgânicas do Município das Lajes do Pico. <p>Contribuirá ainda para a:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Desburocratização e Inovação; 			<p>obtido uma proposta de um valor estimado de 27.000€ (acrescido de IVA) para 3 anos, o que não se mostra condizente com a necessidade de contenção das despesas a que o Município (e toda a administração pública) se vê obrigado.</p> <p>Ver também as observações da medida nº 6 acima, uma vez que parte desta medida já se encontra implementada com a centralização de todas as aquisições na Sub-Unidade de Gestão Financeira – Sector de Aprovisionamento.</p>

M. J. P.



Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Redução de tempos e custos de processo; ▪ Redução de risco e de custos de contexto; ▪ Transparência e controlo dos processos aquisitivos. <p>Com a concretização da presente medida é estimada uma redução da despesa em cerca de 1% em 2011 e de 0,6% dos dois anos seguintes, repartida entre as rubricas de aquisição de bens e serviços e de bens de investimento.</p>			
11	<p>Elaboração de Proposta à Associação de Municípios da Ilha do Pico (AMIP) para implementação de uma Unidade de Serviços Partilhados de Compras supra municipal que agregue necessidades aquisitivas dos Municípios Associados prevendo-se uma poupança estimada na ordem dos 20% nos artigos agregados. A poupança apresentada decorre do <i>benchmark</i> efetuado a projetos semelhantes noutros Municípios. Em relação ao impacto nas aquisições globais do Município com bens e serviços e bens de investimento, prevê-se uma redução anual de 0,2%;</p>	31-12-2010	Não implementar	<p>Após contacto com o Presidente da AMIP, entendeu-se não ser viável esta possibilidade, pelas dificuldades sentidas em anteriores parcerias com os restantes municípios e por se achar pouco prática a sua funcionalidade. Por outro lado, para tentar compensar esta medida, o Município procedeu à inscrição em diversos acordos quadro da Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP), o que traz ainda mais poupanças do que a medida prevista, uma vez que as negociações que a ANCP consegue a nível nacional são substancialmente superiores aos que eventualmente se conseguiria obter em compras de idêntica natureza com esta medida.</p>

Handwritten notes in blue ink on the right margin.



Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
12	<p>Redução das despesas com comunicação, eletricidade e seguros</p> <p>A redução das despesas correntes é um imperativo na gestão de uma qualquer atividade, sendo ainda de maior relevância quando se trata de despesas públicas. Os custos de comunicações, energia e seguros apresentam-se como uma componente com elevada relevância na atual conjuntura de desequilíbrio conjuntural, sendo a concorrência e a resolução de atuais ineficiências fatores que se traduziram de forma direta em poupanças importantes.</p> <p>Comunicações</p> <p>Com vista à otimização de custos com comunicações e eficiência das mesmas, serão encetadas negociações de renovação dos contratos existentes, quer de comunicações móveis quer fixas.</p> <p>Relativamente às comunicações escritas, importa salientar a atual conjuntura em que o correio físico tende a ser substituído, progressivamente, pelas novas formas de comunicação eletrónica (e-mail, internet, SMS, electronic-banking, etc.).</p> <p>É expectável que esta medida permita uma redução no volume de despesa de comunicações escritas de cerca de 25% nos primeiros 3 anos (2011 – 2013) e, após este período, uma</p>	31-12-2013	Implementada	<p>O Município encontra-se, a esta data, a efetuar a implementação da presente iniciativa, não tendo forma de demonstrar o impacto da sua implementação.</p> <p>Foram renegociados, no início de 2011, todos os contratos de comunicações com uma redução espectável na ordem dos 50% face aos valores anteriores.</p> <p>No que diz respeito à eletricidade, está a ser efetuado um estudo para a substituição do tipo de lâmpadas existentes nos edifícios municipais por lâmpadas redutoras de energia. Foi efetuado outro estudo que levou à redução dos horários da iluminação pública em alguns locais com excesso de iluminação. Contudo, estas medidas revelam-se infrutíferas para conseguir suster o aumento dos custos com eletricidade decorrentes do aumento do IVA para a taxa normal e também do comunicado da EDA que iria aumentar as tarifas de iluminação pública em 20% no ano 2013.</p> <p>Em 2014 foi revista a carteira de seguros com uma poupança no valor pago de seguros face a anos anteriores.</p>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



[Handwritten signature]

Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
	<p>diminuição gradual de cerca de 2% ao ano.</p> <p>Eletricidade Em matéria de despesas com eletricidade, a presente medida pretende, de base potencial, a utilização de energias renováveis que permitam no médio prazo reduzir o atual volume de custos associados. Serão elaborados estudos que permitam identificar oportunidades de utilização destas energias com vista a uma poupança energética, não sendo possível de quantificar nesta fase.</p> <p>Seguros Irá ser renegociada toda a vertente seguradora do Município, com a procura de novas soluções a contratar. Com a implementação da Central de Compras Municipal, pretende-se reduzir ainda mais o montante de despesa inerente a esta tipologia de despesa, através do lançamento de um novo procedimento concursal já na plataforma de compras eletrónicas. Esta medida permitirá uma redução nos próximos três anos do valor global de seguros pagos pelo Município de cerca de 10%. No total prevê-se que estas medidas tenham uma redução de</p>			

[Handwritten initials]
TCI



[Handwritten signature]

Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
	0,2% das despesas com aquisições de bens e serviços até 2013.			
13	Diminuição das transferências e subsídios atribuídas a terceiros em 50%, no ano de 2011, face ao total pago em 2010 e congelamento do valor de 2012 a 2022	31-12-2011	Em implementação	<p>O valor total pago em transferências e subsídios no ano de 2010 foi de 2.257.899,25 € (incluindo as transferências correntes e de capital), sendo que em 2011 foram pagos 1.331.781,14€ no total das três componentes, o que correspondeu a uma redução de 41% face ao total pago em 2010, em virtude de os subsídios à exploração da Empresa Municipal terem sido superiores ao esperado, o que foi compensado com reduções nas despesas com pessoal e aquisições de bens e serviços superiores ao que estava previsto no plano de saneamento financeiro para 2011.</p> <p>Em 2012 foram pagos 1.186.673,40 no total das três componentes, o que correspondeu a uma redução de 11% face ao total pago em 2011.</p> <p>Em 2013 foram pagos 698.127,14€ no total das três componentes, o que correspondeu a uma redução de 41% face ao total pago em 2012.</p> <p>Em 2014 foram pagos 634.693,18 € no total das três componentes, o que correspondeu a uma redução de</p>

[Handwritten initials]









Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
				<p>9% face ao total pago em 2013.</p> <p>Em 2015 foram pagos 688.782,44 € no total das três componentes, registando um aumento face a 2014, mas ainda abaixo (44%) do limite estabelecido de 50% do valor pago em 2010 (1.128.949,63 €).</p>
14	<p>Juntas de Freguesias - Alargamento das delegações de competências.</p> <p>A presente medida visa promover a descentralização da gestão e cobrança das taxas inerentes ao licenciamento de processos de Ocupação da Via Pública e Publicidade.</p> <p>As Freguesias são agentes privilegiados na deteção das necessidades coletivas e individuais dos agentes locais, dada a sua proximidade às populações, sendo por isso expectável que possam dispor de melhores condições para decidir.</p> <p>Esta gestão permitirá às Freguesias obter uma nova fonte de receitas correntes que lhes possibilitará alargar as suas áreas de intervenção, permitindo assim ao Município reequacionar os modelos e montantes de financiamento anualmente transferidos para estas autarquias.</p> <p>Assim, a presente medida irá resultar numa passagem de receitas</p>	31-12-2011	Implementada	<p>O Município encontra-se a estudar mecanismos práticos para implementar esta medida, tendo em conta as dificuldades técnicas das Juntas de Freguesia, sendo que com a publicação da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, houve um conjunto alargado de competências que foram delegadas nas juntas de freguesia, tendo o Município de celebrar com estas até ao início do mês de abril acordos de execução que prevejam expressamente os recursos humanos, patrimoniais e</p>



Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
	<p>correntes do Município nos anos de 2011 a 2013. De notar que são receitas que atualmente não estão a ser cobradas devido à não existência de um plano de fiscalização (medida nº 4), pelo que não se traduz em redução de receitas para o Município, sendo expectável que a delegação de competências destas receitas se possa efetuar durante o período de 2011 a 2013.</p> <p>No que respeita às transferências para as Freguesias, prevê-se que o impacto esperado será de cerca de 15.000€ ao ano, o que representa uma redução nas transferências financeiras relativas a delegações de competências correntes de cerca de 25% ao ano durante 2011 a 2013 (9% anuais no total das transferências correntes), face ao atual volume de transferências efetuadas, prevendo-se a manutenção do valor das transferências no restante período do saneamento financeiro.</p>			<p>financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências que lhes forem delegadas.</p>
15	<p>Controlo Interno</p> <p>Aprofundamento das ações de melhoria no sentido de tomar mais eficazes os mecanismos de controlo interno.</p> <p>A presente medida surge no sentido de possibilitar que cada unidade orgânica possa saber efetivamente qual a sua Missão, Visão e Objetivos Estratégicos, minimizando-se assim os tempos</p>	31-12-2010	Implementada	<p>No decorrer do ano 2010 foi aprovado o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, tendo sido publicado pelo Aviso nº 9366/2010 (2ª Série), de 10 de Maio.</p> <p>De acordo com o número 1 do seu artigo 2º, na</p>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
	<p>de resposta aos Cidadãos e melhorando os resultados operacionais de colaboradores e serviços.</p> <p>Os objetivos associados aos métodos e procedimentos de controlo compreendem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Salvaguarda da legalidade e regularidade dos documentos financeiros e do sistema contabilístico; • Cumprimento das deliberações e decisões; • Salvaguarda do património; • Exatidão, integridade e fiabilidade dos registos e da informação; • Incremento da eficiência das operações; • Adequada utilização de fundos e cumprimento de limites legais; • Controlo das aplicações e do ambiente informáticos; • Transparência e concorrência de mercados públicos; • Regular registo das operações. <p>No entanto, os objetivos específicos da presente medida vão mais além do que o cumprimento das normas legais e administrativas: importa evitar erros, desperdícios, abusos e ineficiência e assegurar a fiabilidade e exatidão das informações financeiras, administrativas e operacionais.</p>			<p>prossecação das atribuições do Município e no âmbito das competências dos seus órgãos, os serviços municipais, devem orientar-se pelos princípios da unidade, eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência, na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa ao serviço prestado e da garantia da participação dos cidadãos.</p> <p>O número 2 do mesmo artigo estipula que a ação dos serviços municipais será permanentemente referenciada a um planeamento global e sectorial, definido pelos órgãos da Autarquia, em função da necessidade de promover a melhoria de condições de vida das populações e de desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho, devendo os serviços colaborar ativamente com os órgãos municipais na formulação e concretização dos diferentes instrumentos de planeamento e programação.</p> <p>Em conjunto com a entrada em vigor do novo modelo,</p>

Handwritten initials or mark on the right margin.



[Handwritten signature]

Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
	<p>Esta medida não é suscetível de quantificação, para efeitos de previsão do respetivo impacto orçamental, por classificações económicas e para o período de vigência do plano, visto que não se destina a produzir nenhum efeito direto sobre as finanças do Município, mas sim potenciar e apoiar a execução, bem como auxiliar o controlo de outras das medidas do Plano.</p>			<p>organizativo dos serviços municipais, foi elaborado uma reorganização interna dos recursos humanos, procurando ajustar-se funcionalmente os funcionários mais adequados para as tarefas a executar. Para além disso, está a ser efetuado um trabalho interno de recuperação de práticas que já haviam sido instituídas e que se haviam perdido com o anterior executivo, que agora se recuperaram.</p>
16	<p>Implementação de um sistema de contabilidade de custos</p> <p>A presente medida visa, numa primeira análise, o cumprimento do disposto no POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, que prevê a Contabilidade de Custos como obrigatória no apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas, preços de bens e serviços.</p> <p>Paralelamente, e na sequência da aprovação e publicação do novo Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro), que visa regular as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais, os Municípios têm até 30 de Abril de 2010 que adaptar os seus regulamentos à nova Lei sob pena de</p>	31-12-2011	Implementada	<p>Na sequência do que foi referido na medida acima, foi efetuado um trabalho interno de recuperar práticas que já haviam sido implementadas anteriormente e que o executivo anterior abandonou, nomeadamente a contabilidade de custos, em que o Município teve as ferramentas implementadas para a sua implementação, nomeadamente a recolha de horas de mão-de-obra e máquinas das atividades municipais e que deixaram de ser utilizadas. No entanto, nos anos em que essa prática foi seguida, ainda não existia uma aplicação informática com um módulo específico para a contabilidade de custos prevista no POCAL (Plano Oficial de</p>



Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
	<p>revogação das taxas atualmente existentes.</p> <p>De entre as novas regras é de destacar a exigência de que os regulamentos contenham a justificação económico-financeira dos quantitativos a cobrar, designadamente os custos diretos e indiretos, os encargos financeiros e as amortizações e os futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local, sendo para isso fundamental, senão mesmo imprescindível, a existência de um sistema de Contabilidade de Custos por forma a auxiliar estes apuramentos, sendo que a fundamentação económico-financeira que o Município elaborou para entrar em vigor a 30-04-2010 ainda não teve por base a contabilidade de custos, padecendo por isso de fragilidade nos cálculos apurados.</p> <p>A implementação deste sistema será desenvolvida no ano 2010 através da fixação de objetivos associados à Avaliação de Desempenho aos dirigentes associados às orgânicas intervenientes neste processo</p> <p>Esta medida não é suscetível de quantificação, para efeitos de previsão do respetivo impacto orçamental, por classificações económicas e para o período de vigência do plano, visto que não se destina a produzir nenhum efeito direto sobre as finanças do</p>			<p>Contabilidade das Autarquias Locais), o que já acontece hoje em dia com o módulo de Contabilidade de Custos existente na aplicação de suporte à contabilidade da <i>software-house</i> AIRC, o SCA. No entanto, apesar de o Município ter obtido este módulo quando este ficou disponível, não o estava ainda a utilizar por falta de formação específica para a sua utilização. Assim, em 2012, o Município procedeu à contratação de serviços de assessoria em regime de avença para a implementação da ferramenta informática, sendo que a contabilidade de custos ficou implementada até final do ano 2012, mas como a mesma só foi iniciada a meio do ano, o ano 2012 não teve ainda dados fidedignos da contabilidade de custos. O ano 2013 foi assim o primeiro ano integral de implementação da contabilidade de custos.</p>

[Handwritten signature]



[Handwritten signature and initials]

Plano de Saneamento Financeiro

N.º	Iniciativa	Data Limite	Estado	Observações
	Município, mas sim potenciar e apoiar a execução, bem como auxiliar o controlo de outras das medidas do Plano.			

MUNICÍPIO
LAIJES
DO
PICO



[Handwritten signature and initials in blue ink]

c) Medidas de contenção da despesa corrente, a qual não pode ultrapassar a taxa global de evolução fixada pela lei do Orçamento do Estado para as rubricas da mesma natureza

As medidas específicas detalhadas no capítulo anterior incluem já, todas as ações de contenção de despesa, quer corrente, quer de capital, refletindo as seguintes taxas de evolução em matéria de despesas correntes.

Relativamente a 2015, o Município conseguiu obter uma redução de 3% no total da despesa corrente executada em relação aos valores previstos no Plano de Saneamento Financeiro para esse ano.

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



Orçamento

Class econ	Descrição	Medidas	Plano de Saneamento Financeiro 2015	Dotações corrigidas 31-12-2015	Desvio do PSF R 31-12-2015 Dotações corrigidas (valor)	Desvio do PSF R 31-12-2015 Dotações corrigidas (%)
01	Despesas com o pessoal	8,9	1.748.486,71	1.670.264,00	-78.222,71	-4,47%
02	Aquisição de bens e serviços	6,7,10,11,12	1.108.131,78	1.084.563,00	-23.568,78	-2,13%
03	Juros e outros encargos		129.003,55	124.105,00	-4.898,55	-3,80%
04	Transferências correntes	13,14	67.228,55	419.084,00	351.855,45	523,37%
05	Subsídios	13,14	222.983,50	100,00	-222.883,50	-99,96%
06	Outras despesas correntes		10.330,00	19.529,25	9.199,25	89,05%
	DESPESA CORRENTE		3.286.164,09	3.317.645,25	31.481,16	0,96%
07	Aquisição de bens de capital	6,7,10,11	436.009,38	2.177.850,00	1.741.840,63	399,50%
08	Transferências de capital	13	872.916,24	320.050,00	-552.866,24	-63,34%
09	Ativos financeiros		0,00	43.901,00	43.901,00	#DIV/0!
10	Passivos financeiros		790.368,85	1.024.650,00	234.281,15	29,64%
	DESPESA CAPITAL		2.099.294,46	3.566.451,00	1.467.156,54	69,89%
	TOTAIS		5.385.458,54	6.884.096,25	1.565.569,61	29,44%

[Handwritten signature and initials in blue ink]



Execução

Class econ	Descrição	Medidas	Plano de Saneamento Financeiro 2015	Despesas totais 2015	Desvio do PSF - Despesas Totais (valor)	Desvio do PSF - Despesas Totais (%)
01	Despesas com o pessoal	8,9	1.748.486,71	1.638.591,11	-109.895,60	-6,29%
02	Aquisição de bens e serviços	6,7,10,11,12	1.108.131,78	1.007.918,66	-100.213,12	-9,04%
03	Juros e outros encargos		129.003,55	111.581,18	-17.422,37	-13,51%
04	Transferências correntes	13,14	67.728,55	410.202,48	342.473,93	510,16%
05	Subsídios	13,14	222.983,50	0,00	-222.983,50	-100,00%
06	Outras despesas correntes		10.330,00	16.975,99	6.645,99	64,34%
	DESPESA CORRENTE		3.286.164,09	3.185.269,42	-100.894,67	-3,07%
07	Aquisição de bens de capital	6,7,10,11	436.009,38	1.341.230,63	905.221,26	207,62%
08	Transferências de capital	13	872.916,21	278.579,96	-594.336,28	-68,09%
09	Ativos financeiros		0,00	43.901,00	43.901,00	#DIV/0!
10	Passivos financeiros		790.368,85	891.540,71	101.171,86	12,80%
	DESPESA CAPITAL		2.099.294,46	2.555.252,30	455.957,84	21,72%
	TOTAIS		5.385.458,54	5.740.521,72	355.063,18	6,59%

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

d) Plano com calendarização anual da redução dos níveis de endividamento até serem cumpridos os limites previstos nos artigos 37.º e 39.º da LFL

Tal como já demonstrado acima, com a execução do presente plano de saneamento financeiro, o Município encontra-se ainda em incumprimento com os limites previstos no n.º 1 do artigo 37.º da Lei das Finanças Locais à data de 31-12-2015, prevendo-se a superação deste incumprimento no ano 2016 e não em 2014 como estava previsto inicialmente no Plano de Saneamento Financeiro, em função da incorporação nas contas do Município do empréstimo de médio e longo prazo proveniente da dissolução da Culturpico.

Em relação aos limites do artigo 39.º da LFL, o Município não se encontrava em incumprimento perante este limite, passando, no entanto, a ficar em incumprimento com a contratação do empréstimo de saneamento financeiro, prevendo-se a superação deste incumprimento no ano 2018, ao contrário da previsão de cumprimento no ano 2015 como indicado no Plano de Saneamento Financeiro, pelo mesmo motivo apontado acima.

Apresentamos de seguida uma estimativa da calendarização anual de redução dos níveis de endividamento até serem cumpridos os limites previstos nos artigos 37.º e 39.º da LFL.

A estimativa apresentada baseou-se saldos das contas à data de 31-12-2015, tendo sido considerados os valores do orçamento em vigor para a execução do ano 2016 para a extrapolação dos valores deste ano.

No que diz respeito às dívidas de e a terceiros, considerou-se a manutenção dos valores do ano 2015.

Quanto aos empréstimos de médio e longo prazo, foi efetuada uma previsão dos valores de amortizações para o empréstimo que era da Culturpico, tendo em conta a taxa de juro e os períodos de amortização. Adicionámos a este os cronogramas financeiros que já constavam do PSF dos restantes empréstimos e assim extrapolámos o valor das dívidas dos empréstimos de médio e longo prazos no final de cada ano.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Receitas	R 2013	R 2014	R 2015	P 2016	P 2017
Impostos Municipais	378.451,54 €	443.205,08 €	458.668,86 €	452.780,00 €	464.099,50 €
REF	3.606.182,00 €	3.501.149,00 €	3.657.059,00 €	3.657.059,00 €	3.739.342,83 €
Participação financeira IRS	75.275,00 €	76.568,00 €	103.755,00 €	103.755,00 €	106.348,88 €
Limite da capacidade legal de endividamento de médio e longo prazos (Limite da LFL) (1)	4.059.908,54 €	4.020.922,08 €	4.219.482,86 €	4.213.594,00 €	4.309.791,20 €
Empréstimos de médio/longo prazo					
	R 2014	R 2015	P 2016	P 2017	P 2018
Montante da Dívida de Empréstimos m/l prazo do Município	6.884.236,64 €	6.092.695,93 €	5.282.791,56 €	4.196.914,64 €	3.691.037,09 €
Empréstimos excecionados	529.544,57 €	413.179,07 €	316.540,15 €	234.841,27 €	153.099,03 €
Contribuição da AMIP - Associação de Município da Ilha do Pico para o endividamento bancário de médio/longo prazo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Montante da dívida empréstimos m/l prazo líquido empréstimos excecionados (2)	6.354.592,07 €	5.679.516,86 €	4.966.251,41 €	4.262.073,37 €	3.537.938,06 €
Capacidade legal de endividamento creditício (3) = (1) - (2)	-2.294.683,53 €	-1.658.594,78 €	-746.768,55 €	-48.479,37 €	771.853,14 €
Diminuição anual	-27%	-28%	-55%	-94%	

[Large, faint watermark text: 'PICO']



Limite do Endividamento Líquido (4) = (1 pela LFL) * 125%		5.074.885,68 €	5.026.152,60 €	5.274.353,58 €
Contas consideradas para o cálculo do endividamento líquido	Contributo para o endividamento líquido	R 2014	R 2015	P 2016
1 DISPONIBILIDADES				
Disponibilidades	(-)	-161.671,36 €	-49.768,26 €	-49.768,26 €
2 TERCEIROS				
Dívidas de Terceiros Curto Prazo	(-)	-237.819,13 €	-297.926,10 €	-297.926,10 €
Dívidas a Terceiros Curto Prazo	(+)	778.175,22 €	332.097,91 €	332.097,91 €
Dívidas a Terceiros M/L Prazo (empréstimos não excecionados)	(+)	6.354.592,07 €	5.679.516,86 €	4.966.251,41 €
Acréscimos e diferimentos do Ativo	(-)	-59.009,76 €	-80.201,31 €	-80.201,31 €
Acréscimos e diferimentos do Passivo (excluídas 2745 e 2749)	(+)	287.252,90 €	276.677,53 €	276.677,53 €
4 IMOBILIZAÇÕES				
41 Investimentos financeiros (excluídos 414)	(-)	-50.000,00 €	-307.306,16 €	307.306,16 €
CONTRIBUIÇÃO DA AM PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO				
Contribuição da AMIP - Associação de Município da Ilha do Pico para o endividamento líquido	(+)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Endividamento líquido (5)		6.911.469,94 €	5.553.090,47 €	4.839.825,02 €
Capacidade de endividamento líquido com 125% das receitas (6) = (4) - (5)		-1.836.584,27 €	-526.937,87 €	434.528,56 €
Diminuição anual		-4%	-71,3%	-182,5%

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



[Handwritten signature]

e) Informação referente à despesa de investimento prevista, bem como as respetivas fontes de financiamento

No que diz respeito aos valores totais previstos para o ano 2015 nas despesas de investimento, o Município tinha considerado uma despesa de 436.009,38€ no Plano de Saneamento Financeiro, sendo que as dotações corrigidas foram de 2.177.850,00€. No que diz respeito à execução destas previsões, foram pagas despesas de investimento em 2015 no total de 1.341.230,63€, sendo que esta despesa encontrou-se compensada pela receita dos fundos comunitários, do Turismo de Portugal, IP (relativo à obra transferida da Culturpico, dado que candidatura da empresa foi transferida também para o Município) e da cooperação técnica e financeira com a Região Autónoma dos Açores, tendo sido recebidos no total 422.164,66€.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



f) Plano de maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais, taxas e operações de alienação de património

Tal como já mais detalhadamente foi explicitado sob o antecedente capítulo b), a maximização das receitas, para o período compreendido entre 2010 e 2022, é constituída por três áreas de intervenção:

- Aumento para o dobro das taxas atuais do IMI para aplicação no ano 2011
- Revisão dos Regulamentos e respetivas tabelas de taxas e preços do Município;
- Alienação de bens imóveis do Município;
- Suportar as ações de fiscalização numa forte ação preventiva em detrimento da reativa

Tal como explicado acima no capítulo b), algumas medidas não puderam ser postas em prática em 2010, nomeadamente a alienação de bens imóveis.

Em 2015 os valores da total da receita foram superiores em 4,12% às previsões do Plano de Saneamento Financeiro, explicada pelo recebimento de mais 150,05% de impostos diretos face ao previsto no plano, bem como do recebimento dos valores das participações de fundos comunitários, Turismo de Portugal, IP e da cooperação técnica e financeira com a Região Autónoma dos Açores, que não se encontravam previstos no plano para o ano de 2015.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

	Descrição	Medidas	Plano de Saneamento Financeiro 2015	R Receita cobrada 2015	Desvio do PSF - receita cobrada 2015 (valor)	Desvio do PSF - receita cobrada 2015 (%)
01	Impostos diretos		183.143,26	458.668,86	275.525,60	150,44%
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2	108.164,83	348.495,89	240.331,06	222,19%
010203	Imposto único de circulação		39.866,30	70.223,07	30.356,77	76,15%
010204	Imp mun s/ transm. onerosas imóveis		35.112,12	39.949,90	4.837,78	13,78%
010207	Impostos abolidos		0,00	0,00	0,00	
010299	Impostos diretos diversos			0,00	0,00	
04	Taxas, multas e outras penalidades	3 e 4	48.545,33	16.181,80	-32.363,53	-66,67%
05	Rendimentos da propriedade		13.001,01	1.766,59	-11.234,42	-86,41%
06	Transferências correntes		2.906.516,42	3.494.720,80	588.204,38	20,24%
060102	Privadas					
060201	Bancos e outras instituições financeiras					
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	80%	2.721.509,68	3.291.353,00	569.843,32	20,94%
06030102	Fundo Social Municipal	90%	105.869,26	84.223,00	-21.646,26	-20,45%
06030103	Participação fixa no IRS		79.137,48	103.755,00	24.617,52	31,11%
06030199	Outras		0,00	2.522,74	2.522,74	
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados		0,00	0,00	0,00	
0606	Segurança Social			12.867,06	12.867,06	
07	Venda de bens e serviços correntes	3 e 4	594.335,91	557.779,52	-36.556,39	-6,15%
0701	Venda de bens	3 e 4	284.971,35	377.922,53	92.951,18	32,62%
0702	Serviços	3 e 4	308.233,15	165.417,48	-142.815,67	-46,33%
0703	Rendas		1.131,41	14.439,51	13.308,10	1176,24%
08	Outras receitas correntes		16.043,37	100,00	-15.943,37	-99,38%
09	Venda de bens de investimento	5	275,95	182.112,50	181.836,55	65893,97%
10	Transferências de capital		1.643.702,30	787.870,66	-855.831,64	-52,07%
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais			0,00	0,00	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	20%	1.643.702,30	365.706,00	-1.277.996,30	-77,75%
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	10%	0,00	0,00	0,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



	Descrição	Medidas	Plano de Saneamento Financeiro 2015	R Receita cobrada 2015	Desvio do PSF - receita cobrada 2015 (valor)	Desvio do PSF - receita cobrada 2015 (%)
10030106	Turismo de Portugal IP			87.482,55	87.482,55	
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados		0,00	254.682,11	254.682,11	
100401	Região Autónoma dos Açores		0,00	80.000,00	80.000,00	
12	Passivos financeiros		0,00	100.000,00	100.000,00	
1205	Empréstimos a curto prazo		0,00	100.000,00	100.000,00	
120502	Sociedades financeiras			0,00	0,00	
120602	Empréstimo de saneamento financeiro		0,00	0,00	0,00	
13	Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		0,00	28.807,15	28.807,15	
	TOTAIS		5.405.563,55	5.628.007,88	222.444,33	4,12%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



g) A previsão de impacte orçamental, por classificação económica, das medidas referidas nas alíneas anteriores, para o período de vigência do plano de saneamento financeiro.

A demonstração do cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro já foi evidenciada nas várias alíneas acima.

Contudo, abaixo apresentamos os mapas da execução do ano 2015.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Impacte orçamental das medidas na evolução das receitas

	Descrição	Medidas	Plano de Saneamento Financeiro 2015	R Receita cobrada 2015	Desvio do PSF receita cobrada 2015 (valor)	Desvio do PSF - receita cobrada 2015 (%)
01	Impostos diretos		183.143,26	458.668,86	275.525,60	150,44%
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2	108.164,83	348.495,89	240.331,06	222,19%
010203	Imposto único de circulação		39.866,30	70.223,07	30.356,77	76,15%
010204	Imp. mun s/ transm. onerosas imóveis		35.112,12	39.949,90	4.837,78	13,78%
010207	Impostos abolidos		0,00	0,00	0,00	
010299	Impostos diretos diversos			0,00	0,00	
04	Taxas, multas e outras penalidades	3 e 4	48.545,33	16.181,80	-32.363,53	-66,67%
05	Rendimentos da propriedade		13.001,01	1.766,59	-11.234,42	-86,41%
06	Transferências correntes		2.906.516,42	3.494.720,80	588.204,38	20,24%
060102	Privadas					
060201	Bancos e outras instituições financeiras					
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	80%	2.721.509,68	3.291.353,00	569.843,32	20,94%
06030102	Fundo Social Municipal	90%	105.869,26	84.223,00	-21.646,26	-20,45%
06030103	Participação fixa no IRS		79.137,48	103.755,00	24.617,52	31,11%
06030199	Outras		0,00	2.522,74	2.522,74	
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados		0,00	0,00	0,00	
0606	Segurança Social			12.867,06	12.867,06	
07	Venda de bens e serviços correntes	3 e 4	594.335,91	557.779,52	-36.556,39	-6,15%
0701	Venda de bens	3 e 4	284.971,35	377.922,53	92.951,18	32,62%
0702	Serviços	3 e 4	308.233,15	165.417,48	-142.815,67	-46,33%
0703	Rendas		1.131,41	14.439,51	13.308,10	1176,24%
08	Outras receitas correntes		16.043,37	100,00	-15.943,37	-99,38%
09	Venda de bens de investimento	5	275,95	182.112,50	181.836,55	65893,97%
10	Transferências de capital		1.643.702,30	787.870,66	-855.831,64	-52,07%
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais			0,00	0,00	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	20%	1.643.702,30	365.706,00	-1.277.996,30	-77,75%
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	10%	0,00	0,00	0,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	Descrição	Medidas	Plano de Saneamento Financeiro 2015	R Receita cobrada 2015	Desvio do PSF - receita cobrada 2015 (valor)	Desvio do PSF - receita cobrada 2015 (%)
10030106	Turismo de Portugal, IP			87.482,55	87.482,55	
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados		0,00	254.682,11	254.682,11	
100401	Região Autónoma dos Açores		0,00	80.000,00	80.000,00	
12	Passivos financeiros		0,00	100.000,00	100.000,00	
1205	Empréstimos a curto prazo		0,00	100.000,00	100.000,00	
120502	Sociedades financeiras			0,00	0,00	
120602	Empréstimo de saneamento financeiro		0,00	0,00	0,00	
13	Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		0,00	28.807,15	28.807,15	
	TOTAIS		5.405.563,55	5.628.007,88	222.444,33	4,12%

[Handwritten signature and notes in blue ink]

[Faint watermark text: "PICO" and "MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO"]



Impacte orçamental das medidas na evolução das despesas

Class econ	Descrição	Medidas	Plano de Saneamento Financeiro 2015	Despesas totais 2015	Desvio do PSF - Despesas Totais (valor)	Desvio do PSF - Despesas Totais (%)
01	Despesas com o pessoal	8,9	1.748.486,71	1.638.591,11	-109.895,60	-6,29%
02	Aquisição de bens e serviços	6,7,10,11,12	1.108.131,78	1.007.918,66	-100.213,12	-9,04%
03	Juros e outros encargos		129.003,55	111.581,18	-17.422,37	-13,51%
04	Transferências correntes	13,14	67.278,55	410.202,48	342.923,93	510,16%
05	Subsídios	13,14	222.983,50	0,00	-222.983,50	-100,00%
06	Outras despesas correntes		10.330,00	16.975,99	6.645,99	64,34%
	DESPESA CORRENTE		3.286.164,09	3.185.269,42	-100.894,67	-3,07%
07	Aquisição de bens de capital	6,7,10,11	436.009,38	1.341.230,63	905.221,26	207,62%
08	Transferências de capital	13	872.916,24	278.579,96	-594.336,28	-68,09%
09	Ativos financeiros		0,00	43.901,00	43.901,00	#DIV/0!
10	Passivos financeiros		790.368,85	891.540,71	101.171,86	12,80%
	DESPESA CAPITAL		2.099.294,46	2.555.252,30	455.957,84	21,72%
	TOTAIS		5.385.458,54	5.740.521,72	355.063,18	6,59%

M. P. Silva
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Evolução dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Tesouraria		
	R 2014	R 2015
Recebimentos Orçamentais	7.105.046,24 €	5.628.007,88 €
Receitas Correntes	4.285.579,94 €	4.529.217,57 €
Impostos diretos	443.205,08 €	458.668,86 €
Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €
Taxas, multas e outras penalidades	14.697,72 €	16.181,80 €
Rendimentos da propriedade	2.176,76 €	1.766,59 €
Transferências correntes	3.329.727,03 €	3.491.720,80 €
Venda de bens e serviços correntes	494.279,01 €	557.779,52 €
Outras receitas correntes	1.494,34 €	100,00 €
Receitas de Capital	2.818.819,26 €	1.069.983,16 €
Venda de bens de investimento	5.687,50 €	182.112,50 €
Transferências de capital	2.613.131,76 €	787.870,66 €
Passivos financeiros	200.000,00 €	100.000,00 €
Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €
Outras receitas	647,04 €	28.807,15 €
Reposições não abatidas nos pagamentos	647,04 €	28.807,15 €
Operações de Tesouraria	343.061,79 €	306.636,58 €
Total	7.448.108,03 €	5.934.644,46 €
Pagamentos Orçamentais	7.030.978,15 €	5.740.521,72 €
Despesas Correntes	3.079.026,78 €	3.185.269,42 €
Despesas com o pessoal	1.729.302,83 €	1.638.591,11 €
Aquisição de bens e serviços	935.728,17 €	1.007.918,66 €
Juros e outros encargos	159.141,75 €	111.581,18 €
Transferências correntes	225.664,96 €	410.202,48 €

[Handwritten signature and initials in blue ink]



Fluxos de Tesouraria		
	R 2014	R 2015
Subsídios	19.739,11 €	0,00 €
Outras despesas correntes	9.449,96 €	16.975,99 €
Despesas de Capital	3.951.951,37 €	2.555.252,30 €
Aquisição de bens de capital	2.549.105,81 €	1.341.230,63 €
Transferências de capital	389.289,11 €	278.579,96 €
Activos financeiros	0,00 €	43.901,00 €
Passivos financeiros	1.013.556,45 €	891.540,71 €
Operações de Tesouraria	401.521,92 €	306.025,84 €
Total	7.432.500,07 €	6.046.547,56 €
Saldo da gerência anterior		
Execução Orçamental	70.761,16 €	144.829,25 €
Operações de Tesouraria	75.302,25 €	16.842,12 €
Total	146.063,41 €	161.671,37 €
Varição de tesouraria	15.607,96 €	-111.903,10 €
Saldo para a gerência seguinte		
Execução Orçamental	144.829,25 €	32.315,41 €
Operações de Tesouraria	16.842,12 €	17.452,86 €
Total	161.671,37 €	49.768,27 €

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Per



Evolução do Balanço

Ativo	P 2014	R 2014	P 2015	R 2015
Ativos Fixos				
Bens de dominio publico	29.801.631,91	32.473.660,67	28.360.123,97	31.587.497,13
Imobilizações incorpóreas	199.408,33	257.019,40	199.408,33	214.666,76
Imobilizações corpóreas	6.177.605,23	5.039.538,53	5.966.970,20	4.705.129,50
Investimentos Financeiros	50.000,00	50.000,00	50.000,00	307.306,16
Ativo Circulante				
Existências	27.590,88	83.319,66	27.590,88	86.362,54
Dívidas de Terceiros Curto Prazo	200.271,17	237.819,13	200.271,17	297.926,10
Provisões para cobranças duvidosas	0,00	-53.167,55	0,00	25.818,73
Disponibilidades	69.318,63	161.671,36	89.423,64	49.768,26
Acréscimos e Diferimentos	38.700,93	59.009,76	38.700,93	80.201,31
Total	36.564.527,08	38.308.870,96	34.932.489,12	37.303.009,53
Total de Amortizações	22.781.398,21	21.626.314,34	24.942.218,78	23.819.266,05
Total do Ativo	36.564.527,08	38.308.870,96	34.932.489,12	37.303.009,53

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Fundos Próprios e Passivo	P 2014	R 2014	P 2015	R 2015
Fundos Próprios				
Patrimônio	15.286.626,17	15.291.721,80	15.286.626,17	15.291.721,80
Ajustamentos de Partes de Capital				
Reservas	0,00		0,00	
Outras Reservas	75,02	17.575,02	75,02	17.575,02
Resultados Transitados	-6.587.011,08	-7.827.459,30	-6.951.171,93	-7.964.475,38
Resultado Líquido do Exercício	-364.160,85	-147.795,36	-346.111,97	333.337,03
Total dos Fundos Próprios	8.335.529,26	7.334.042,16	7.989.417,29	7.678.158,47
Passivo				
Dívidas a Terceiros M/L Prazo				
Dívidas a Terceiros M/L Prazo (empréstimos não excecionados)	4.988.513,82	6.354.592,07	4.314.543,93	5.679.516,86
Dívidas a Terceiros M/L Prazo (empréstimos excecionados)	529.651,11	529.644,57	413.262,15	413.179,07
Div. a terceiros (268) 26 - FAM - valor a pagar a médio e longo prazo)				219.504,16
Dívidas a Terceiros Curto Prazo				
Div. a terceiros (empréstimos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. a terceiros (Fornecedores c/c)	180.919,47	355,66	185.442,46	1.919,55
Div. a terceiros (Fornecedores Imob.)	106.930,67	159.163,88	179.598,90	125.743,20
Div. a terceiros (26891 - Credores Factor's)	0,00	209.917,68	0,00	142.031,30
Div. a terceiros (26891 - Outros credores em conferência)	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. a terceiros (Outros)	54.200,39	408.688,00	54.280,39	62.403,86
Acréscimos e Diferimentos (exceto 2745 e 2749)	275.908,29	287.252,90	275.908,29	276.677,53
Acréscimos e Diferimentos (2745 e 2749)	22.092.784,07	23.025.214,04	21.520.035,71	22.703.875,53
Total do Passivo	28.228.997,82	30.974.828,80	26.943.071,83	29.624.851,06
Total dos Fundos Próprios e Passivo	36.564.527,08	38.308.870,96	34.932.489,12	37.303.009,53

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'F. de'.



Evolução da Demonstração de Resultados

Demonstração de Resultados	Medidas	P 2014	R 2014	P 2015	R 2015
Custos e perdas					
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6,7,10,11 e 12	189.953,04	208.149,35	194.701,87	203.692,02
Fornecimentos e serviços externos	6,7,10,11 e 12	895.563,80	744.423,68	917.952,90	837.365,30
Custos com pessoal:	8 e 9				
- Remunerações		1.420.466,82	1.369.569,18	1.455.978,49	1.321.257,91
- Encargos sociais		285.373,87	382.772,66	292.508,21	339.515,04
Amortizações do exercício		2.139.020,10	1.995.961,05	2.160.820,57	2.391.318,73
Provisões do exercício		0,00	23.221,15	0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes concedidas e prest.soc.	13 e 14	290.212,05	204.209,94	290.212,05	379.200,89
Outros custos e perdas operacionais		10.330,00	9.775,83	10.330,00	29.883,01
(A) Custos e perdas operacionais		5.230.919,69	4.937.582,84	5.322.504,09	5.502.232,90
Custos e perdas financeiras	15	146.884,13	181.616,96	129.003,55	96.132,07
(C) Custos e perdas correntes		5.377.803,82	5.119.199,80	5.451.507,64	5.598.364,92
Custos e perdas extraordinários	13 e 14	872.916,24	357.993,31	872.916,24	239.720,18
(E) Custos e perdas do exercício		6.250.720,05	5.477.193,11	6.324.423,88	5.838.085,40
Resultado Líquido do Exercício		-364.160,85	-147.795,36	-346.111,97	333.337,03
		5.886.559,20	5.329.397,75	5.978.311,91	6.171.422,43
Proveitos e ganhos					
Vendas e prestações de serviços:					
Mercadorias		0,00		0,00	
Produtos		278.020,83	319.989,14	284.971,35	321.651,82
Prestações de serviços		301.819,08	174.132,45	309.364,56	159.788,19
Impostos e taxas	2, 3 e 4	226.037,65	449.687,03	231.688,59	476.478,87
Trabalhos p/ a própria entidade		0,00	17.202,16	0,00	57.086,14
Proveitos Suplementares		0,00		0,00	
Transferências e subsídios obtidos		4.479.328,08	3.679.811,83	4.550.218,72	3.863.128,85
Outros proveitos e ganhos operacionais		15.652,07		16.043,37	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Demonstração de Resultados	Medidas	P 2014	R 2014	P 2015	R 2015
(B) Proveitos e ganhos operacionais		5.300.857,70	4.640.822,61	5.392.286,59	4.878.133,87
Proveitos e ganhos financeiros		12.683,91	2.838,12	13.001,01	16.162,87
(D) Proveitos e ganhos financeiros		5.313.541,62	4.643.660,73	5.405.287,60	4.894.296,74
Proveitos e ganhos extraordinários		573.017,58	685.737,02	573.024,31	1.277.125,69
(F) Proveitos totais		5.886.559,20	5.329.397,75	5.978.311,91	6.171.422,43

RESUMO	P 2014	R 2014	P 2015	R 2015
(B) - (A) = Resultados Operacionais	69.938,01	-296.760,23	69.782,49	-624.099,03
[(D) - (B)] - [(C) - (A)] = Resultados Financeiros	-134.200,22	-178.778,84	-116.002,54	-79.969,15
(D) - (C) = Resultados Correntes	-64.262,20	-475.539,07	-16.220,05	-701.068,18
(F) - (E) = Resultado Líquido do Exercício	-364.160,85	-147.795,36	-316.111,97	333.337,03

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALJES DO PICO



DOCUMENTO N.º 42 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE
FEVEREIRO

(ver páginas seguintes)

MUNICÍPIO
LAIJES
DO
PICO



[Handwritten signatures in blue ink]



Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31.12.2015
(art. 15º, n.1, a))

Roberto Manuel Medeiros da Silva, na qualidade de Presidente do Município das Lajes do Pico, em conformidade com a alínea a) do nº 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro último, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes valores globais:

Ano	Montante
2016	606 515,00 €
2017	159 280,61 €
2018	132 312,61 €
Seguintes	1 475 300,03 €

Município das Lajes do Pico, 14 de janeiro de 2016

O Presidente do Município

[Handwritten signature of Roberto Manuel Medeiros da Silva]




Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31.12.2015

(art. 15º, n. 1, b))

Roberto Manuel Medeiros da Silva, na qualidade de Presidente do Município das Lajes do Pico, em conformidade com a alínea b) do nº 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que a 31 de dezembro último, não existiam pagamentos em atraso.

Município das Lajes do Pico, 14 de janeiro de 2016

Ø Presidente do Município





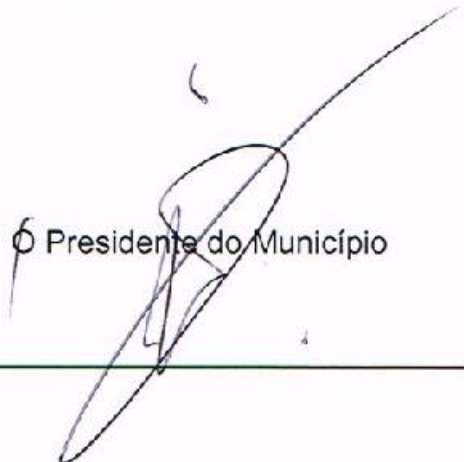
Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31.12.2015

(art. 15º, n.1, b))

Roberto Manuel Medeiros da Silva, na qualidade de Presidente do Município das Lajes do Pico, em conformidade com a alínea b) do nº 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro último, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes, conforme mapa em anexo.

Município das Lajes do Pico, 14 de janeiro de 2016

Ó Presidente do Município



Dívidas (por consumidor e entre valores)

DR: 31-12-2015

Dez / 2015, Nov / 2015, Out / 2015, Set / 2015, Ago / 2015, Jul / 2015, Jun / 2015, Mai / 2015, Abr / 2015, Mar / 2015, Fev / 2015, Jan / 2015

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Valor dívida	Juros pag.
13020	101	150	Laura Medeiros T. M. Soares Fetais, 23 Calheta de Nesquim	17,85	0,00	17,85	0,00
13572	101	155	Luis Alberto Anselmo Pontes Rua dos Fetais, 14 Calheta de Nesquim	9,67	0,00	9,67	0,00
13598	101	260	Davide Filomeno Ávila Cardoso Furtado Estrada Regional, 1 Calheta de Nesquim	31,68	0,00	31,68	0,00
10007	101	270	Manuel Leonardo Simas Pereira Estrada Regional - Calheta de Nesquim, 2 Calheta de Nesquim	2,56	0,00	2,56	0,00
10009	101	290	Judite Furtado Pereira Fetais - Estrada Regional - Calheta de Nesquim, 2 Calheta de Nesquim	56,11	0,00	56,11	0,00
13711	101	500	Laura de Medeiros Teixeira Marques Soares Fetais, 8 Calheta de Nesquim	24,21	0,00	24,21	0,00
10019	101	800	Leonardo Pereira Fraga Fetais, 3 Calheta de Nesquim	8,55	0,00	8,55	0,00
10020	101	900	Antonio Xavier Fetais, 1 Calheta de Nesquim	6,30	0,00	6,30	0,00
10021	101	905	Guilherme Garcia Freitas Fetais Calheta de Nesquim	8,55	0,00	8,55	0,00
13952	101	925	António Fernando Carreiro de Simas Canaca da Saúde, 9 Calheta de Nesquim	2,56	0,00	2,56	0,00
10026	101	935	Fernando Antonio B. Bettencourt C. Saude, 17 Calheta de Nesquim	10,80	0,00	10,80	0,00
10029	101	965	Celestino Almeida Simas Canaca da Saude, 13 Calheta de Nesquim	6,30	0,00	6,30	0,00
10032	101	990	Amaro Serpa Avila Jogo da Bola - Calheta Nesquim, 19 Calheta de Nesquim	2,56	0,00	2,56	0,00
10037	101	1250	Idelmiro da Silva Oliveira Jogo da Bola, 11 Calheta de Nesquim	28,85	0,00	28,85	0,00
13591	101	1255	Manuel Almeida Freitas J. da Bola - Calheta Nesquim, 7 Calheta de Nesquim	26,28	0,00	26,28	0,00
10040	101	1500	Joao Jose P. C. Goncalves J. da Bola, 4 Calheta de Nesquim	7,43	0,00	7,43	0,00
13683	101	1800	Mario Lino Jorge Silva J. da Bola - Calheta Nesquim, 3 Calheta de Nesquim	34,51	0,00	34,51	0,00
10046	101	2100	Joao Antonio S. Valim Jogo da Bola, 5 Calheta de Nesquim	5,12	0,00	5,12	0,00
10051	101	2150	Manuel Domingos Azevedo Est. Regional - Calheta de Nesquim, 6 Calheta de Nesquim	11,92	0,00	11,92	0,00
12999	101	2220	Manuel Domingos Azevedo Est. Regional - Calheta de Nesquim, 8 Calheta de Nesquim	3,31	0,00	3,31	0,00
13605	101	2225	José Garcia da Fonte Ramal, 52 Calheta de Nesquim	12,60	0,00	12,60	0,00
13903	101	2875	Amaro Serpa Avila Casalheira Calheta de Nesquim	2,56	0,00	2,56	0,00
10082	101	3200	Jose Fonseca Silveira Ramal - Calheta de Nesquim, 43 Calheta de Nesquim	2,56	0,00	2,56	0,00

Dívidas (por consumidor e entre valores)

DR: 31-12-2015

m_036
Dez / 2015, Nov / 2015, Out / 2015, Set / 2015, Ago / 2015, Jul / 2015, Jun / 2015, Mai / 2015, Abr / 2015, Mar / 2015, Fev / 2015, Jan / 2015

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Valor dívida	Juros pag.
10064	101	3400	Jose Fonseca Silveira Ramal, 43 Calheta de Nesquim	4,81	0,00	4,81	0,00
10070	101	3740	Héldera Geracinda dos Santos Leal de Simas Ramal, 37 Calheta de Nesquim	363,74	108,73	255,01	0,00
10072	101	3800	Manuel Goncalves Lucas Ramal, 33 Calheta de Nesquim	56,29	0,00	56,29	0,00
10079	101	4315	Marco Paulo Lucas Miguel Canada da Saude Calheta de Nesquim	2,56	0,00	2,56	0,00
10089	101	4550	Diana Maria Ferreira Cardoso Ramal - Calheta de Nesquim, 24 Calheta de Nesquim	9,67	0,00	9,67	0,00
10090	101	4600	Manuel Machado Melo Ramal, 23 Calheta de Nesquim	20,36	0,00	20,36	0,00
10093	101	4900	Guido Henrique da Silva Ramal, 21 Calheta de Nesquim	15,29	0,00	15,29	0,00
10098	101	5125	Maria Natalia Azevedo Cuteiro - Calheta de Nesquim, 1 Calheta de Nesquim	7,37	0,00	7,37	0,00
10099	101	5150	Maria Gilda Ferreira Cardoso Cuteiro - Calheta de Nesquim, 3 Calheta de Nesquim	6,30	0,00	6,30	0,00
13755	101	5182	Elisabete Goulart Cardoso Canada da Costa Calheta de Nesquim	24,97	0,00	24,97	0,00
13878	101	5165	Gilberto M. S. Simas Canada da Costa - Mourrição Calheta de Nesquim	3,31	0,00	3,31	0,00
10107	101	5400	Manuel Costa Santos Ramal, 9 Calheta de Nesquim	6,30	0,00	6,30	0,00
13238	101	6150	Idalina Maria P. C. Valim Praceta dos Baleeiros - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	25,18	0,00	25,18	0,00
10118	101	6250	Maria Natalia Silveira Freitas Terreiro - Calheta Nesquim, 4 Calheta de Nesquim	2,56	0,00	2,56	0,00
13803	101	6510	Jessa Furtado Pereira Rua Professoe Dias de Melo, 4 Calheta de Nesquim	21,17	0,00	21,17	0,00
10126	101	6850	Manuel Silveira Cardoso R. P. Dias Melo - Calheta Nesquim, 2 Calheta de Nesquim	48,30	0,00	48,30	0,00
13687	101	7550	Costa e Arenas, Ida Rua Prof. Manuel Fernandes Leal Calheta de Nesquim	11,32	0,00	11,32	0,00
10151	101	8300	Francelina Soares Batista Ferreira C. Mourro - Calheta Nesquim, 2 Calheta de Nesquim	4,06	0,00	4,06	0,00
10154	101	8600	Liseta Maria Avila Ferreira Feteira Cima- Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	43,56	0,00	43,56	0,00
10156	101	8700	Clarencio Inacio Sousa Feteira - Calheta Nesquim, 7 - A Calheta de Nesquim	70,43	0,00	70,43	0,00
10167	101	9950	Manuel Leonrado Simas Pereira Feteira Baixo - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	34,51	0,00	34,51	0,00
12986	101	10470	Ricardo Manuel Azevedo F. Baixo - Calheta Nesquim Calheta de Nesquim	5,87	0,00	5,87	0,00
10181	101	10500	Idalina Santos M. Silva Feteira Baixo - Calheta Calheta de Nesquim	5,12	0,00	5,12	0,00

Dívidas (por consumidor e entre valores)

DR: 31-12-2015

LAJES
PICO

14-04-2016

m_036

Dez / 2015, Nov / 2015, Out / 2015, Set / 2015, Ago / 2015, Jul / 2015, Jun / 2015, Mai / 2015, Abr / 2015, Mar / 2015, Fev / 2015, Jan / 2015

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Valor dívida	Juros pag.
13921	101	10655	Dário Fernando Vieira Câmara Feteira de Baixo - Calheta de Nesquim	4,06	0,00	4,06	0,00
10186	101	10900	Francelina Soares Batista Feteira Baixo - Calheta Nesquim - Calheta de Nesquim	4,06	0,00	4,06	0,00
13241	101	12700	Paulo Jorge C. Simas Canadas - Calheta Nesquim - Calheta de Nesquim	2,56	0,00	2,56	0,00
10221	101	13300	Maria Gilda Lopes F. Cardoso Canadas / Calheta Nesquim - Calheta de Nesquim	2,56	0,00	2,56	0,00
13443	101	14170	Antonio Xavier Canadas - Calheta de Nesquim	2,56	0,00	2,56	0,00
10047	101	14505	Joaõ Antonio Silva Valim Est. Regional - Calheta de Nesquim, 5 Calheta de Nesquim	42,73	0,00	42,73	0,00
13597	101	14550	Paulo Sérgio da Silva Leal Est. Reg. - Foros - Calheta de Nesquim	2,56	0,00	2,56	0,00
10240	101	15800	Manuel Antonio Vieira Foros - Calheta Nesquim, 17 Calheta de Nesquim	8,12	0,00	8,12	0,00
10244	101	16200	Antonio Sao Jose Espinola Foros N. 13 - Calheta Nesquim - Calheta de Nesquim	7,37	0,00	7,37	0,00
13963	201	50	Cooperativa Leite Montanha, CRL Mistério da Silveira - Lajes do Pico	9.990,39	3.246,29	6.744,10	0,00
13204	201	75	I. A. M. A. Inst. de Em. Agrícolas Mistério da Silveira, 0 Lajes do Pico	590,49	0,00	590,49	0,00
12746	201	520	João José Leal Est. Reg., 103 - A Lajes do Pico	6,41	0,00	6,41	0,00
13608	201	830	Camilo Simoes da Costa Estrada Regional, 82 - A Lajes do Pico	8,55	0,00	8,55	0,00
10266	201	1325	Francisco de Simas Avila Cd. Fonte, 2 Lajes do Pico	47,00	0,00	47,00	0,00
12979	201	1660	Ana Dutra Ferreira Est. Reg., 76 - B Lajes do Pico	7,43	0,00	7,43	0,00
10299	201	3450	Manuel Goulart Rodrigues Vargas Estrada Regional, 75 Lajes do Pico	2,56	0,00	2,56	0,00
10306	201	4100	Humberto Dias da Luz Caminho do Mato - Silveira, 4 Lajes do Pico	2,56	0,00	2,56	0,00
13900	201	4300	Maria do Espírito Santo Leal Canada do Mato, 8 Lajes do Pico	13,04	0,00	13,04	0,00
12760	201	4551	Vitor Rodrigues Rita Meia Lua - Silveira, 3 - A Lajes do Pico	19,67	0,00	19,67	0,00
10316	201	4558	Liberio Manuel da Silva Meia Lua - Silveira, 1 Lajes do Pico	7,43	0,00	7,43	0,00
13415	201	5725	Emanuel dos Santos Bonito Estrada Regional - Silveira, 36 Lajes do Pico	5,56	0,00	5,56	0,00
10330	201	6000	Virginia da Conceicao Rodrigues Est. Reg. - Silveira, 47 Lajes do Pico	16,41	0,00	16,41	0,00
13667	201	6300	Luciana Ricardina S. Soares Bettencourt Estrada Regional, 45 Lajes do Pico	2,56	0,00	2,56	0,00

Dívidas (por consumidor e entre valores)

DR: 31-12-2015

LAJES
PICO

14-04-2016

m_036
Dez / 2015, Ncv / 2015, Out / 2015, Set / 2015, Ago / 2015, Jul / 2015, Jun / 2015, Mai / 2015, Abr / 2015, Mar / 2015, Fev / 2015, Jan / 2015

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Valor dívida	Juros pag.
13691	201	6750	José Manuel Romano Pereira Canada do Ajudante, 2 Lajes do Pico	7,37	0,00	7,37	0,00
12889	201	7025	Mario Manuel V. B. dos Santos Canada do Ajudante - Silveira, 5 - C Lajes do Pico	8,55	0,00	8,55	0,00
12954	201	7055	José Antonio Dutra Lourenço Travessa da Almagreira, 4 Lajes do Pico	5,12	0,00	5,12	0,00
10350	201	7200	Esmeraldo Gregório Brinca Caminho Velho - Silveira, 7 Lajes do Pico	5,57	0,00	5,57	0,00
13892	201	7200	Paulo Alexandre Pinto Brinca Caminho Velho-Silveira, 7 Lajes do Pico	21,78	0,00	21,78	0,00
12980	201	8080	Manuel Fernando B. Cardoso C. Domingos Vieira - Silveira, 0 Lajes do Pico	10,80	0,00	10,80	0,00
12805	201	8150	Maria Angelina Bettencourt Cd. Domingos Vieira - Silveira, 9 Lajes do Pico	10,80	0,00	10,80	0,00
13997	201	9150	Manuel José de Simas Garcia Caminho de Baixo - Silveira, 8 Lajes do Pico	3,31	0,00	3,31	0,00
10375	201	9400	Fernando Henrique S. Silva C. Baixo - Silveira, 10 Lajes do Pico	11,86	0,00	11,86	0,00
10380	201	9500	Antonio Carrilho S. Santos C. Baixo - Silveira, 13 Lajes do Pico	3,31	0,00	3,31	0,00
10381	201	9600	Antonio Carrilho S. Santos C. Baixo - Silveira, 13 Lajes do Pico	5,56	0,00	5,56	0,00
10385	201	9950	Aldeia da Fonte Soc. Inv. Tur., Lda. Caminho da Fonte - Silveira, 13 - B Lajes do Pico	407,02	0,00	407,02	0,00
12975	201	10250	Fernando Loureco Freitas Azevedo Fonte, 0 Lajes do Pico	5,12	0,00	5,12	0,00
10400	201	11000	Maria da Conceição Brum Tomas Grotta - Silveira, 1 Lajes do Pico	17,54	0,00	17,54	0,00
10403	201	11200	Manuel Avila Est. Regional - Silveira, 29 Lajes do Pico	20,36	0,00	20,36	0,00
10404	201	11300	Manuel Vieira Alvernaz Est. Regional - Silveira, 27 Lajes do Pico	2,56	0,00	2,56	0,00
13780	201	13400	Fernando António Soares Ladeira dos Ferreiros, 6 Lajes do Pico	24,61	0,00	24,61	0,00
10440	201	14320	Cidália Maria Madruga de Brum Machado Gonçalves Ladeira dos Ferreiros - Silveira, 31 Lajes do Pico	36,88	0,00	36,88	0,00
10449	201	14900	Deodato Manuel da Silva Azevedo Est. Transversal - Silveira, 10 Lajes do Pico	26,02	0,00	26,02	0,00
10451	201	14968	Nelia Maria da Costa Gaspar Transversal - Silveira, 8 Lajes do Pico	17,54	0,00	17,54	0,00
10452	201	14970	Adelio Mateus Vieira Pereira Est. Reg. 2-2 - Silveira, 9 Lajes do Pico	4,81	0,00	4,81	0,00
13420	201	14980	Mário Rui Morais de Azevedo Estrada Regional 2/2 - Silveira, 6 - B Lajes do Pico	2,56	0,00	2,56	0,00
13942	201	15050	Bruna Isabel Martins Machado Estrada Transversal - Silveira, 7 Lajes do Pico	14,17	0,00	14,17	0,00

Dívidas (por consumidor e entre valores)

DR: 31-12-2015

Dez / 2015, Nov / 2015, Out / 2015, Set / 2015, Ago / 2015, Jul / 2015, Jun / 2015, Mai / 2015, Abr / 2015, Mar / 2015, Fev / 2015, Jan / 2015

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Valor dívida	Juros pag.
13877	201	16160	Marlene Conceição Leal Marques Estrada Regional - Silveira, 9 - C Lajes do Pico	10,22	0,00	10,22	0,00
13986	201	16250	Gilberto Lino Neves Estrada Regional 1-2.º, 1 Lajes do Pico	20,42	0,00	20,42	0,00
10470	201	16400	Jorge Joaquim S. Machado Est. Reg. - Silveira, 5 Lajes do Pico	8,55	0,00	8,55	0,00
10493	201	18325	Jose Eduardo P. da Silva Travessa da Almagreira, 2 Lajes do Pico	6,30	0,00	6,30	0,00
10494	201	18327	Ana Maria Pereira da Silva Travessa da Almagreira, 2 - A Lajes do Pico	14,17	0,00	14,17	0,00
10495	201	18330	Jacinta Conceicao Brum Bonito Cd. Ana Vargas - Silveira, 1 Lajes do Pico	65,34	0,00	65,34	0,00
10496	201	18340	Jose Antonio Dutra Lourenco Travessa da Almag. - Silveira, 4 Lajes do Pico	60,54	0,00	60,54	0,00
10501	201	18550	Nuno Melo Cd. Ana de Vargas - Silveira, 4 Lajes do Pico	15,29	0,00	15,29	0,00
13584	201	18567	Marlene de Fátima da Silva Garcia Canada das Vinhas, 11 Lajes do Pico	13,73	0,00	13,73	0,00
12751	201	18820	Ana Maria Pereira da Silva Cd. Ana Vargas - Silveira Lajes do Pico	5,56	0,00	5,56	0,00
13716	201	18850	Rui Fernando Cardoso Bettencourt Canada Ana de Vargas, 5 Lajes do Pico	3,31	0,00	3,31	0,00
13982	201	18852	Jacinta Conceição Brum Bonito Canada Ana de Vargas, 7 Lajes do Pico	22,64	0,00	22,64	0,00
13284	201	18865	Pempic, Lda Estrada Regional - Silveira, 5 Lajes do Pico	13,53	0,00	13,53	0,00
10508	201	18950	Carlos Alberto R. Ponte Almagreira de Cima, 66 Lajes do Pico	8,55	0,00	8,55	0,00
10512	201	19170	Carlos Norberto Brum Pereira Almagreira de Cima, 62 Lajes do Pico	242,10	42,98	199,12	0,00
10516	201	19600	Antonio Inacio Oliveira Almagreira de Cima, 41 Lajes do Pico	32,58	0,00	32,58	0,00
10521	201	20100	Maria da Conceicao M. Pereira Almagreira de Cima, 48 Lajes do Pico	18,95	0,00	18,95	0,00
10522	201	20200	Bruno Miguel Branco Barbosa Almagreira de Cima, 46 Lajes do Pico	11,92	0,00	11,92	0,00
13956	201	20670	Eduardo Miguel Pereira Alves Almagreira de Cima, 35 Lajes do Pico	22,66	0,00	22,66	0,00
12947	201	20878	Maria da Conceição Machado Martins Travessa da Almagreira, 5 - A Lajes do Pico	13,73	0,00	13,73	0,00
10547	201	21500	Manuel Eduino B. Pereira Almagreira de Baixo, 19 Lajes do Pico	106,44	0,00	106,44	0,00
10561	201	22650	Eduardo Oliveira Melo Almagreira de Baixo, 5 Lajes do Pico	15,29	0,00	15,29	0,00
12959	201	22850	Emanuel Melo Rocha Almagreira de Baixo, 3 Lajes do Pico	24,61	0,00	24,61	0,00

Dívidas (por consumidor e entre valores)

DR: 31-12-2015

LAJES
do PICO

14-04-2016

m. 036

Dez / 2015, Nov / 2015, Out / 2015, Set / 2015, Ago / 2015, Jul / 2015, Jun / 2015, Mai / 2015, Abr / 2015, Mar / 2015, Fev / 2015, Jan / 2015

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Valor dívida	Juros pag.
10573	201	23900	Jose Felix Bonito R. Almagreira, 50 Lajes do Pico	17,54	0,00	17,54	0,00
13599	201	24300	Helena Maria Dutra Faria Almagreira, 44 Lajes do Pico	14,17	0,00	14,17	0,00
12552	201	24850	Fernando Vieira Bagaço Rua da Almagreira, 39 - A Lajes do Pico	2,56	0,00	2,56	0,00
12725	201	25340	Edna Maria Ferreira Betencourt Rua Almagreira Nº20, 20 Lajes do Pico	345,32	0,00	345,32	0,00
10590	201	25500	Fernando Vieira Bagaço R. Almagreira, 39 Lajes do Pico	28,85	0,00	28,85	0,00
10604	201	26700	Raul Rodrigues S. Ferreira R. Piorra - Ribeira do Meio, 2 Lajes do Pico	10,80	0,00	10,80	0,00
10613	201	27600	Maria da Conceição Macedo Duarte Silveira R. Almagreira, 13 - R/C Lajes do Pico	5,12	0,00	5,12	0,00
12782	201	27650	Maria da Conceição Macedo Duarte Silveira R. Almagreira, 13 Lajes do Pico	4,81	0,00	4,81	0,00
13864	201	30250	Manuel Pereira Fernandes Estrada Regional, 54 Lajes do Pico	8,43	0,00	8,43	0,00
13231	201	30455	Francisco Silveira de Brum Jr Caminho Velho - Biscoitos, 3 Lajes do Pico	5,56	0,00	5,56	0,00
13696	201	30500	Carla de Jesus da Silva dos Santos Rua de São Sebastião, 15 Lajes do Pico	5,12	0,00	5,12	0,00
10654	201	30900	Rafael Brum Bernardo Rua de S. Sebastião, 8 Lajes do Pico	7,37	0,00	7,37	0,00
10656	201	31300	Leopoldina Maria M. T. Brum Rua S. Sebastião, 7 Lajes do Pico	46,97	0,00	46,97	0,00
10669	201	31900	Gabriel Norberto F. Peixoto Largo S. Sebastião - R. Meio, 7 Lajes do Pico	2,56	0,00	2,56	0,00
13496	201	32330	Américo Rodrigues Rua do Poço, 2 Lajes do Pico	2,56	0,00	2,56	0,00
10676	201	32350	Jose Paulino da Silva R. Ribeira, 5 Lajes do Pico	15,98	0,00	15,98	0,00
10679	201	32400	Luis Alberto Silva Brum R. Ribeira - R. Meio, 11 Lajes do Pico	10,80	0,00	10,80	0,00
12910	201	32420	Luis Alberto da Silva Brum Rua da Ribeira, 11 Lajes do Pico	14,17	0,00	14,17	0,00
10683	201	32600	Maria do Pilar Oliveira Avila R. Poço - R. Meio, 7 Lajes do Pico	12,24	0,00	12,24	0,00
13858	201	32950	Marco Paulo Rodrigues Brinca Rua do Poço, 10 Lajes do Pico	23,84	0,00	23,84	0,00
13884	201	32960	Tiago Alexandre Terra Brum Rua do Poço, 3 Lajes do Pico	8,12	0,00	8,12	0,00
10702	201	34600	Michael Philip Neves Medina Rua dos Castanhos - R. Meio, 11 Lajes do Pico	17,54	0,00	17,54	0,00
10709	201	35300	Maria Jose Garcia Bernardo Estrada Regional - R. Meio, 23 Lajes do Pico	43,56	0,00	43,56	0,00

Dívidas (por consumidor e entre valores)

DR: 31-12-2015

Dez / 2015, Nov / 2015, Out / 2015, Set / 2015, Ago / 2015, Jul / 2015, Jun / 2015, Mai / 2015, Abr / 2015, Mar / 2015, Fev / 2015, Jan / 2015

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Valor dívida	Juros pag.
10721	201	36500	Jose Luis Macedo Bettencourt Estrada Regional - R. do Meio, 24 - A Lajes do Pico	16,41	0,00	16,41	0,00
10727	201	36800	Maria Ricardina Pereira da Silva Vieira Estrada Regional - Ribeira do Meio, 18 Lajes do Pico	18,95	0,00	18,95	0,00
13717	201	38100	António César de Oliveira Goulart Rua do Castelo, 3 Lajes do Pico	14,42	0,00	14,42	0,00
14002	201	38460	Marisa da Silva Gonçalves da Árcia Âncora Parque, Santa Catarina Loja n.º 6 Lajes do Pico	11,32	0,00	11,32	0,00
10746	201	38600	AJuan zhang Estrada Regional - Ribeira do Meio, 7 Lajes do Pico	13,53	0,00	13,53	0,00
10749	201	38770	Luis Antonio C. M. Avila Grotta Rossio - R. Meio, 8 - B Lajes do Pico	9,67	0,00	9,67	0,00
10752	201	39000	Antonio Pedro Garcia V. Alvernaz Rua S. Francisco, 3 Lajes do Pico	17,54	0,00	17,54	0,00
10758	201	39600	Adalgido Martins Moniz Barreto Rua S. Francisco, 2 Lajes do Pico	14,17	0,00	14,17	0,00
10762	201	39950	Fernando Henrique Sousa Silva R. Notário Tome de Simas, 1 Lajes do Pico	110,76	2,08	108,68	0,00
10783	201	40000	Joao Garcia R. M. Baptista Largo Notário Tome de Simas, 2 Lajes do Pico	2,56	0,00	2,56	0,00
10766	201	40200	Antonio Carreiro Rita Junior Rua da Pesqueira, 4 Lajes do Pico	56,29	0,00	56,29	0,00
10768	201	40400	Direcção Geral da Autoridade Marítima Rua dos Baleeiros, 4 Lajes do Pico	28,85	0,00	28,85	0,00
10769	201	40500	Serviços Desenvolvimento Agrario Pico Rua dos Baleeiros, 6 Lajes do Pico	82,12	0,00	82,12	0,00
10773	201	40900	Maria Fatima Soares da Silva R. dos Baleeiros, 9 Lajes do Pico	16,41	0,00	16,41	0,00
10775	201	41100	Gabriela Soares F. dos Santos Rua da Miragaia, 1 Lajes do Pico	2,56	0,00	2,56	0,00
13860	201	41606	SREC/DRaC/MPico Rua dos Baleeiros, 13 Lajes do Pico	64,31	0,00	64,31	0,00
13861	201	41608	SREC/DRaC/MPico Rua dos Baleeiros, 13 Lajes do Pico	52,18	0,00	52,18	0,00
12380	201	41860	Camilo Simoes Costa R. Saco - Lajes do Pico, 1 Lajes do Pico	27,86	0,00	27,86	0,00
10791	201	42700	Manuel Soares Macedo Rua do Saco, 7 Lajes do Pico	82,41	6,96	75,45	0,00
10792	201	42800	Norberta C. S. Costa Rocha Rua do Saco, 9 Lajes do Pico	26,02	0,00	26,02	0,00
13929	201	43100	João Osmar Ribeiro de Almeida Avenida Marginal, 3 Lajes do Pico	63,71	0,00	63,71	0,00
10803	201	43900	Carlos Freitas Fagundes Rua Dr. Joao Paulino, 7 Lajes do Pico	11,92	0,00	11,92	0,00
10810	201	44600	Camilo Simoes da Costa Rua Dr. Joao Paulino A. e Castro, 11 - A Lajes do Pico	64,52	0,00	64,52	0,00

Dívidas (por consumidor e entre valores)

DR: 31-12-2015

m_036
Dez / 2015, Nov / 2015, Out / 2015, Set / 2015, Ago / 2015, Jul / 2015, Jun / 2015, Mai / 2015, Abr / 2015, Mar / 2015, Fev / 2015, Jan / 2015

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Valor dívida	Juros pag.
10814	201	45000	Abel Fernando Alves Gonçalves R. D. João Paulino de Azevedo e Castro, 15 Lajes do Pico	24,61	0,00	24,61	0,00
10816	201	45200	Elvino Quaresma Rua Dr. João Paulino, 17 Lajes do Pico	24,61	0,00	24,61	0,00
13202	201	45350	Jesse Furtado Pereira Rua D. João Paulino de Azevedo e Castro, 22 Lajes do Pico	35,58	0,00	35,58	0,00
10819	201	45550	Vânia S. S. Pereira R. Cap. Mor Garcia G. Madruga, 9 Lajes do Pico	166,26	0,00	166,26	0,00
10826	201	46260	Manuel Vieira Alves Rua Pd. Xavier Madruga, 10 Lajes do Pico	2,56	0,00	2,56	0,00
10838	201	47300	Camilo Simoes Costa Rua Manuel Vieira Soares, 1 Lajes do Pico	28,96	0,00	28,96	0,00
10843	201	47800	Jairme Nobre Chu Rua Manuel Paulino A. e Castro, 3 Lajes do Pico	15,29	0,00	15,29	0,00
10857	201	48800	Maria Lucia Vargas da Rosa Largo G. L. Machado, 3 Lajes do Pico	11,92	0,00	11,92	0,00
10858	201	48850	Celia Mariana Alves Barreto da Rosa Larg. Gen. F. S. Lacerda Machado, 3 Lajes do Pico	52,41	0,00	52,41	0,00
10859	201	48900	Escola Basica e Secundaria - Ginasio Rua Família Xavier Músicos, 2 Lajes do Pico	178,99	0,00	178,99	0,00
10862	201	49200	Germano Manuel Garcia Moniz Rua Olivenca, 2 Lajes do Pico	57,71	0,00	57,71	0,00
10864	201	49400	Assembleia de Deus Rua Olivenca, 7 Lajes do Pico	15,29	0,00	15,29	0,00
10866	201	49600	Elza Maria Silva B. Rosa Rua Olivenca, 11 Lajes do Pico	31,68	0,00	31,68	0,00
10875	201	50300	Antonino Manuel S. Duarte Rua Olivenca, 12 Lajes do Pico	14,17	0,00	14,17	0,00
10886	201	51200	Daniel Inacio S. Vieira R. Dr. Machado Serpa, 6 Lajes do Pico	7,43	0,00	7,43	0,00
10889	201	51500	Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico Avenida Marginal, 9 Lajes do Pico	60,82	0,00	60,82	0,00
10890	201	51550	Escola Basica e Secundaria Lajes do Pico Avenida Marginal, 9 Lajes do Pico	97,55	0,00	97,55	0,00
10893	201	51700	Manuel Moniz Barreto R. Ladeira, 4 Lajes do Pico	2,56	0,00	2,56	0,00
10895	201	51900	Roberto Manuel Azevedo Medeiros R. Eng.º Arantes de Oliveira, 3 Lajes do Pico	4,06	0,00	4,06	0,00
13569	201	52090	Rumo à Natureza, Unipessoal, Lda Zona Industrial da Queimada Lajes do Pico	4,81	0,00	4,81	0,00
13568	201	52095	Angélica Leonilca Garcia Machado Soares Zona Industrial da Queimada Lajes do Pico	4,06	0,00	4,06	0,00
10901	201	52500	Joao Vieira Alamao Largo S. Pedro, 5 Lajes do Pico	20,47	0,00	20,47	0,00
13980	201	53050	Tomás de Brum - Restaurante Bar Unipessoal, Lda Largo de São Pedro, 2 Lajes do Pico	157,42	0,00	157,42	0,00

Dívidas (por consumidor e entre valores)

DR: 31-12-2015

Dez / 2015, Nov / 2015, Out / 2015, Set / 2015, Ago / 2015, Jul / 2015, Jun / 2015, Mai / 2015, Abr / 2015, Mar / 2015, Fev / 2015, Jan / 2015

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Valor dívida	Juros pag.
10908	201	53150	Daniel Francisco V. Martiniano R. Padre Manuel J. Lopes, 13 - A Lajes do Pico	65,91	0,00	65,91	0,00
10909	201	53200	Francisco Adelino B. Martiniano Rua Padre M. J. Lopes, 13 Lajes do Pico	2,56	0,00	2,56	0,00
13200	201	53250	Humberta Maria Vieira Martiniano R. Padre Manuel Jose Lopes, 13 Lajes do Pico	20,47	0,00	20,47	0,00
10910	201	53300	Jose Rodrigues F. da Silva Rua Padre M. J. Lopes, 11 Lajes do Pico	50,73	0,00	50,73	0,00
10911	201	53400	Anibal Rodrigues Azevedo Rua Padre M. J. Lopes, 2 Lajes do Pico	18,95	0,00	18,95	0,00
10916	201	53900	Correios de Portugal largo Capitão Mor Garcia G. Madruga, 2 Lajes do Pico	10,97	0,00	10,97	0,00
10919	201	54000	Francisco Rodrigues Pimentel R. Cap. M. G. Machado, 4 Lajes do Pico	17,54	0,00	17,54	0,00
10920	201	54100	Jose Luis Macedo Bettencourt R. Cap. M. G. Machado, 6 Lajes do Pico	28,55	0,00	28,55	0,00
10923	201	54500	Antonio Manuel de M. G. Machado R. Cap. M. G. Machado, 18 Lajes do Pico	37,34	0,00	37,34	0,00
13356	201	54600	Caixa Geral de Depósitos Rua Capitão Mor Garcia Gonçalves, 22 Lajes do Pico	81,02	0,00	81,02	0,00
10931	201	55100	Maria do Rosario Madruga R. Cap. M. G. G. Madruga, 17 Lajes do Pico	43,63	0,00	43,63	0,00
13891	201	55100	Paulo Alexandre Pinto Brinca Rua Capitão Mor Garcia Gonçalves Madruga, 17 Lajes do Pico	20,36	0,00	20,36	0,00
13899	201	55150	Paulo Alexandre Pinto Brinca Rua Capitão Mor Garcia Gonçalves Madruga, 17 Lajes do Pico	20,42	0,00	20,42	0,00
13770	201	55300	Vice-Presidência Gov. Emp. e Competitividade Empresarial Rua Cap. Mor Garcia Gonçalves Madruga, 1 Lajes do Pico	28,85	0,00	28,85	0,00
10942	201	56000	Edmundo Machado Avila Largo Edmundo M. Avila, 4 Lajes do Pico	60,52	0,00	60,52	0,00
12977	201	56020	Serv. Anexados Reg. Civil P. C. C. N. Lajes lag. Edmundo machado Avila Lajes do Pico	27,74	0,00	27,74	0,00
13571	201	56235	Carlos Manuel Sousa Pimentel Cabeço das Terras Lajes do Pico	8,86	0,00	8,86	0,00
10948	202	56375	Manuel Fontes Goulart Terras, 1 Lajes do Pico	24,96	0,00	24,96	0,00
10949	202	56378	Manuel Fontes Goulart Terras, 1 Lajes do Pico	37,90	0,00	37,90	0,00
12717	202	56380	Aldina Silveira Goulart Terras, 2 - A Lajes do Pico	8,12	0,00	8,12	0,00
10950	202	56500	Antonio Santos Cardoso Terras, 3 Lajes do Pico	15,29	0,00	15,29	0,00
13118	202	56550	Floriberto R. Soares de Sousa Silveira Terras, 2 - D Lajes do Pico	13,04	0,00	13,04	0,00
10951	202	56600	Manuel Rogerio Sousa Silveira Terras, 5 Lajes do Pico	17,54	0,00	17,54	0,00

Dívidas (por consumidor e entre valores)

DR: 31-12-2015

LAJES
PICO

14-04-2016

m_036

Dez / 2015, Nov / 2015, Out / 2015, Set / 2015, Ago / 2015, Jul / 2015, Jun / 2015, Mai / 2015, Abr / 2015, Mar / 2015, Fev / 2015, Jan / 2015

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Valor dívida	Juros pag.
13513	202	57000	Ana Isabel da Silveira Rodrigues Caminho das Terras, 13 Lajes do Pico	13,04	0,00	13,04	0,00
10959	202	57260	Joaõ Cardoso Gonçalves Terras, 4 Lajes do Pico	26,08	0,00	26,08	0,00
10966	202	58000	Jorge Manuel Cabral Pereira Terras, 20 Lajes do Pico	4,06	0,00	4,06	0,00
13950	202	58100	António Manuel de Sousa Brum Terras, 19 Lajes do Pico	2,56	0,00	2,56	0,00
10973	202	58400	Herculano Santos Terras, 26 Lajes do Pico	4,81	0,00	4,81	0,00
10982	202	59150	Luis Fernando Sousa Silveira Terras, 35 - A Lajes do Pico	16,41	0,00	16,41	0,00
10985	202	59600	Manuel Fagundes Soares Canada do Lameiro - Terras, 8 Lajes do Pico	4,81	0,00	4,81	0,00
10991	202	59900	Jose Maria Dias Terras, 42 Lajes do Pico	9,67	0,00	9,67	0,00
10992	202	59950	Rui Fernando Melo Baptista Terras, 42 - A Lajes do Pico	8,55	0,00	8,55	0,00
12376	202	59990	Manuel Fernando Sousa da Rosa Terras, 29 Lajes do Pico	8,55	0,00	8,55	0,00
10994	202	60100	Alfredo Daniel F. Melo Terras, 31 Lajes do Pico	138,89	0,00	138,89	0,00
10995	202	60125	Jorge Borges Miguel Caminho das Terras, 31 - A Lajes do Pico	20,47	0,00	20,47	0,00
13694	202	60360	Manuel Fernando Sousa da Rosa Canto - Terras Lajes do Pico	4,81	0,00	4,81	0,00
11005	301	700	Jose Jacinto Silva Fetais de Cima, 80 Piedade	40,44	0,00	40,44	0,00
11006	301	800	Gelcomina Aurora Azevedo Estrada Regional, 57 Piedade	7,66	0,00	7,66	0,00
12816	301	940	Uniao P. Adventista do 7. Dia Estrada Regional, 2 Calheta de Nesquim	1,53	0,00	1,53	0,00
11016	301	1600	Assembleia de Deus Pentecostal F. Baixo N. - Piedade Piedade	1,53	0,00	1,53	0,00
11026	301	1671	Jcel Rosa Estrada Regional, 68 Piedade	16,24	0,00	16,24	0,00
11024	301	1673	Beatriz Paulina Avila Estrada Regional, 72 Piedade	15,29	0,00	15,29	0,00
12851	301	1677	Guilherme Ávila Rosa Estrada Regional, 72 Piedade	12,07	0,00	12,07	0,00
13831	301	1850	Manuel Leonardo Simas Pereira Estrada Regional - Fetais, 56 Calheta de Nesquim	2,56	0,00	2,56	0,00
13450	301	3160	Patrícia Alexandra Soares bettencourt Fetais de Baixo- Piedade, 38 Piedade	14,85	0,00	14,85	0,00
11040	301	3350	Elmira Maria Brum Rua do Miradouro, 18 Piedade	10,80	0,00	10,80	0,00

Dívidas (por consumidor e entre valores)

DR: 31-12-2015

Dez / 2015, Nov / 2015, Out / 2015, Set / 2015, Ago / 2015, Jul / 2015, Jun / 2015, Mai / 2015, Abr / 2015, Mar / 2015, Fev / 2015, Jan / 2015

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Valor dívida	Juros pag.
11044	301	3550	Maria Emilia Areia Rua do Miradouro, 26 Piedade	3,31	0,00	3,31	0,00
12506	301	3711	Susana Pacheco Leal Portal do Cabeço, 12 Piedade	7,43	0,00	7,43	0,00
12888	301	3713	Idalmiro Manuel Rosa Portal do Cabeço, 17 Piedade	11,11	0,00	11,11	0,00
11080	301	3755	Idalina Santos Machado Silva Portal do Cabeço, 4 Piedade	10,74	0,00	10,74	0,00
11097	301	5600	Manuel Paulino Silva Caminho de Cima, 15 Piedade	8,55	0,00	8,55	0,00
12874	301	5755	Gelcemia Aurora Azevedo Caminho de Cima - Manhêna Piedade	7,66	0,00	7,66	0,00
13607	301	6118	Igor Fernando Quaresma Pereira Ch.º de Cima, 8 - A Piedade	3,31	0,00	3,31	0,00
11119	301	6145	Carlos Vieira Leal Junior Caminho de Cima, 21 Piedade	14,17	0,00	14,17	0,00
12507	301	6225	Maria Eduardina S. Medeiros Caminho de Cima - Manhêna Piedade	4,81	0,00	4,81	0,00
11132	301	6500	Manuel Herberto Rosa Rua Sra. das Mercês, 27 Piedade	18,48	0,00	18,48	0,00
11140	301	6700	Guilherme Avila Rosa Rua Sra. das Mercês Piedade	2,56	0,00	2,56	0,00
13428	301	7050	Manuel Marcelino Alves de Freitas Caminho de Baixo Piedade	8,55	0,00	8,55	0,00
11145	301	7100	Joao Paulino S. Camacho Caminho de Baixo Piedade	2,56	0,00	2,56	0,00
13302	301	7475	Fernando Jose B. Silva Caminho do Farol Piedade	7,80	0,00	7,80	0,00
11186	301	7480	Servico Desenvolvimento Agrario Caminho do Farol Piedade	132,83	0,00	132,83	0,00
12857	301	7485	Direcção Geral da Autoridade Maritima Caminho do Farol, 3 Piedade	46,49	0,00	46,49	0,00
13905	301	7836	Associação de Armadores de Pesca Artesanal do Pico Caminho de Baixo - Manhêna Piedade	49,08	0,00	49,08	0,00
13009	301	8340	Manuel Rogerio Azevedo Brum Estrada Regional, 0 Piedade	2,56	0,00	2,56	0,00
11192	301	8610	Manuel Humberto Sousa Estrada Regional, 11 Piedade	14,17	0,00	14,17	0,00
13429	301	8620	Manuel Marcelino Alves de Freitas Caminho do Matos Souto Piedade	8,55	0,00	8,55	0,00
11190	301	8650	Servico Desenvolvimento A. Matos Souto Caminho do Matos Souto Piedade	374,89	0,00	374,89	0,00
13500	301	8660	Direção Regional do Ambiente Matos Souto Piedade	31,05	0,00	31,05	0,00
11198	301	9200	Eduardina S. Furtado Relvinha, 8 Piedade	7,43	0,00	7,43	0,00



LAJES
do PICO

14-04-2016

m_036

Dez / 2015, Nov / 2015, Out / 2015, Set / 2015, Ago / 2015, Jul / 2015, Jun / 2015, Mai / 2015, Abr / 2015, Mar / 2015, Fev / 2015, Jan / 2015

Município das Lajes do Pico

Dívidas (por consumidor e entre valores)

DR: 31-12-2015

421
Handwritten signature and initials

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Valor dívida	Juros pag.
13895	301	9300	Nuno Filipe Leal de Freitas Rua da Relvinha, 1 Piedade	23,19	0,00	23,19	0,00
13282	301	9500	Ilda Aurora Ávila Altamora, 24 Piedade	2,56	0,00	2,56	0,00
11206	301	9800	Jose Cardoso Macedo Altamora, 9 Piedade	8,55	0,00	8,55	0,00
11205	301	10000	Guilherme Henrique Sousa Altamora, 32 Piedade	22,72	0,00	22,72	0,00
12865	301	10230	Nuno Filipe Leal Freitas Altamora Piedade	2,56	0,00	2,56	0,00
13190	301	10240	Elvino Pereira Quaresma Altamora, 21 Piedade	5,56	0,00	5,56	0,00
12819	301	10280	Guilherme Henrique Sousa Altamora, 38 Piedade	22,72	0,00	22,72	0,00
13455	301	10300	Rogério Duarte Sousa Altamora, 27 Piedade	2,56	0,00	2,56	0,00
12416	301	11550	Cidália Maria Freitas Leal Rua Pe. Francisco Vieira Soares Piedade	4,06	0,00	4,06	0,00
13998	301	11570	Caetano & Medeiros, Lda Estrada Regional 1-2 Piedade	12,07	0,00	12,07	0,00
13339	301	12310	Ass. Armadores P. A. do Pico Estrada Regional Piedade	16,41	0,00	16,41	0,00
11237	301	12400	Vargas & Vargas, Lda. Estrada Regional, 18 Piedade	51,01	0,00	51,01	0,00
11240	301	12520	Francisco Jose F. Vieira Estrada Regional, 33 Piedade	19,34	0,00	19,34	0,00
11243	301	12800	Jose Herberto S. Avila Estrada Regional, 21 Piedade	15,29	0,00	15,29	0,00
11244	301	12900	Manuel Humberto Silveira Estrada Regional, 12 - A Piedade	23,73	0,00	23,73	0,00
11264	301	13410	Oremildo Pires Marques Passos Novos, 4 Piedade	72,85	0,00	72,85	0,00
11255	301	13900	Manuel Machado Raulino Curral da Pedra, 1 Piedade	8,55	0,00	8,55	0,00
11257	301	14100	Horacio Vieira Vais Ponta da Ilha, 4 Piedade	14,17	0,00	14,17	0,00
11261	301	14300	Jose Armino Soares Ponta da Ilha, 8 Piedade	20,14	0,00	20,14	0,00
11270	301	14900	Odete Margarida Azevedo Ponta da Ilha, 20 Piedade	19,29	0,00	19,29	0,00
11271	301	15000	Maria Piedade Perpetua Ponta da Ilha, 22 Piedade	17,10	0,00	17,10	0,00
11287	301	16300	Maria O. S. Pereira Canada da Mulata - Piedade, 39 Piedade	21,78	0,00	21,78	0,00
13853	301	18297	Suse Paula Cordeiro Freitas Rua da Ponta da Ilha, 81 Piedade	24,61	0,00	24,61	0,00

Dívidas (por consumidor e entre valores)

DR: 31-12-2015

LAJES
PICO

14-04-2016

m_036

Dez / 2015, Nov / 2015, Out / 2015, Set / 2015, Ago / 2015, Jul / 2015, Jun / 2015, Mai / 2015, Abr / 2015, Mar / 2015, Fev / 2015, Jan / 2015

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Valor dívida	Juros pag.
13260	301	20870	Manuel Raulino Freitas Caminho de Cima - Calhau, 19 Piedade	2,56	0,00	2,56	0,00
11349	301	21150	Maria Izaura Garcia Xavier Caminho de Cima, 27 Piedade	4,81	0,00	4,81	0,00
13930	301	21300	Santa Casa da Misericórdia de Lajes do Pico Caminho de Cima, 28 Piedade	2,56	0,00	2,56	0,00
12512	301	21360	Cindy Goulart Freitas Caminho de Cima, 23 Piedade	14,63	0,00	14,63	0,00
11411	301	21740	Manuel Humberto Silveira Caminho do Calhau, 26 Piedade	6,30	0,00	6,30	0,00
13842	301	21791	Manuel Humberto da Silveira Caminho do Calhau, 18 Piedade	2,56	0,00	2,56	0,00
11359	301	21798	Manuel Azevedo Freitas Calhau, 53 Piedade	9,67	0,00	9,67	0,00
12883	301	22150	Manuel Humberto Silveira Caminho do Calhau, 26 Piedade	26,34	0,00	26,34	0,00
11377	301	23300	Rogério Manuel Alves Caminho do Calhau, 17 Piedade	44,97	0,00	44,97	0,00
13671	301	23640	João de Brito Soares da Silva Caminho do Calhau Piedade	2,56	0,00	2,56	0,00
13442	301	25175	Arselino Cláudio Vargas Macedo Caminho do Poço - Calhau, 52 - A Piedade	2,56	0,00	2,56	0,00
13544	301	25195	Manuel Humberto Silveira Rua do Poço Piedade	2,56	0,00	2,56	0,00
13546	301	26209	Márcia da Rosa Vargas Caminho de Cima da Rocha Piedade	27,21	0,00	27,21	0,00
13553	301	26435	Luis Fernando Sousa Silveira Caminho de Cima da Rocha Piedade	2,56	0,00	2,56	0,00
13855	301	26480	Rogério Manuel Alves Canada do Morgado Piedade	5,12	0,00	5,12	0,00
13016	301	26580	Diogo Manuel Pimentel C. Galego Piedade	29,78	0,00	29,78	0,00
12517	301	26592	Manuel Humberto Sousa Cais Galego - Piedade Piedade	2,56	0,00	2,56	0,00
11430	301	26810	Rogério Duarte Sousa Cais do Galego, 20 Piedade	4,06	0,00	4,06	0,00
11429	301	27100	Jose Armindo Soares Cais Galego - Piedade Piedade	5,56	0,00	5,56	0,00
12649	301	27900	Jose Herberto S. Avila Cais Galego - Piedade Piedade	2,56	0,00	2,56	0,00
12877	301	29080	Urbano Henrique Costa Cais do Galego, 10 Piedade	2,56	0,00	2,56	0,00
12652	301	34090	Manuel Rogério A. Brum Engrade - Piedade Piedade	3,31	0,00	3,31	0,00
12642	301	35500	Ermelindo Machado Fernandes Engrade Piedade	5,12	0,00	5,12	0,00



LAJES
PICO

14-04-2016

m. 036

Dez / 2015, Nov / 2015, Out / 2015, Set / 2015, Ago / 2015, Jul / 2015, Jun / 2015, Mai / 2015, Abr / 2015, Mar / 2015, Fev / 2015, Jan / 2015

Município das Lajes do Pico

Dívidas (por consumidor e entre valores)

DR: 31-12-2015

423

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Valor dívida	Juros pag.
12600	301	35600	Manuel Idaimiro Vargas Engrade - Piedade Piedade	2,56	0,00	2,56	0,00
12484	301	36100	Elvino Pereira Quaresma Engrade Piedade	4,06	0,00	4,06	0,00
13672	401	140	Alice Pinto Marcelino Amaral Ramal, 10 Ribeiras	8,55	0,00	8,55	0,00
11644	401	370	Armanda M. F. Amaral Moinhos, 8 Ribeiras	9,67	0,00	9,67	0,00
11645	401	380	Victor Manuel S. Andre Moinhos, 8 Ribeiras	2,56	0,00	2,56	0,00
13994	401	420	Jorge Miguel Rodrigues Amaral Ramal de Santa Cruz Ribeiras	2,56	0,00	2,56	0,00
11446	401	1100	Fernando Antonio Goulart Ramal Novo, 9 Ribeiras	13,04	0,00	13,04	0,00
12372	401	1670	Joao Silveira Tavares Ramal Novo - Ribeiras, 3 - A Ribeiras	11,61	0,00	11,61	0,00
11476	401	3200	Maria Jose L. B. Martins R. Dr. Freitas Pimentel - Ribeiras, 12 Ribeiras	2,56	0,00	2,56	0,00
13566	401	3955	Direcção Regional de Habitação Rua Dr. António Freitas Pimentel, 7 Ribeiras	20,36	0,00	20,36	0,00
11493	401	4800	Silvina Azevedo Silva Ladeira, 19 Ribeiras	7,43	0,00	7,43	0,00
11496	401	5100	Manuel Armando Oliveira Ladeira, 25 Ribeiras	11,92	0,00	11,92	0,00
11499	401	5400	Maria Fatima Tome Ladeira, 31 Ribeiras	30,58	0,00	30,58	0,00
12897	401	6150	Manuel Algarvio Valerio Ladeira, 61 Ribeiras	9,67	0,00	9,67	0,00
12994	401	7550	Sonia Fatima B. S. Tomas Rua de Jesus, 11 Ribeiras	7,37	0,00	7,37	0,00
11522	401	7600	Belarmina Candeias Medina Rua de Jesus, 13 Ribeiras	11,92	0,00	11,92	0,00
13297	401	7650	Carina da Conceicao S. Gomes R. de Jesus, 15 Ribeiras	13,04	0,00	13,04	0,00
11519	401	7850	Jose Valdemiro Jorge Rua de Jesus, 18 Ribeiras	3,31	0,00	3,31	0,00
13532	401	8220	Pedro Emilio de Oliveira Porto Rua de Jesus, 26 Ribeiras	4,06	0,00	4,06	0,00
11539	401	8900	Jose Simas Jorge Rua de Jesus, 42 Ribeiras	2,56	0,00	2,56	0,00
13692	401	9600	José Manuel Baptista da Silva Rua de Jesus, 39 Ribeiras	8,55	0,00	8,55	0,00
13298	401	9940	Victor Manuel P. M. Frazão R. de Jesus N. - Ribeiras Ribeiras	3,31	0,00	3,31	0,00
11555	401	10300	Manuel Azevedo Teixeira Rua de Jesus, 49 Ribeiras	3,31	0,00	3,31	0,00

Dívidas (por consumidor e entre valores)

DR: 31-12-2015

14-04-2016

m. 036

Dez / 2015, Nov / 2015, Out / 2015, Set / 2015, Ago / 2015, Jul / 2015, Jun / 2015, Mai / 2015, Abr / 2015, Mar / 2015, Fev / 2015, Jan / 2015

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Valor dívida	Juros pag.
11557	401	10600	Manuel Correia Picanço Rua de Jesus, 51 Ribeiras	10,80	0,00	10,80	0,00
11562	401	11000	Serafim Soares Tome Rua de Jesus, 57 Ribeiras	16,41	0,00	16,41	0,00
11564	401	11200	Humberto Romão Moniz Pinheiro Rua de Jesus, 72 Ribeiras	41,31	0,00	41,31	0,00
13962	401	11300	Maria de Jesus Simas Freitas Rua de Jesus, 74 Ribeiras	14,17	0,00	14,17	0,00
11570	401	11800	Nelia Maria Azevedo Rodrigues Rua de Jesus, 82 Ribeiras	33,09	0,00	33,09	0,00
12465	401	11850	Nelia Maria Azevedo Rodrigues Rua de Jesus, 82 Ribeiras	4,06	0,00	4,06	0,00
11574	401	12100	João Ireneu S. Silveira Rua de Jesus, 71 Ribeiras	7,43	0,00	7,43	0,00
11577	401	12400	Americo Silveira Soares Rua de Jesus, 92 Ribeiras	11,92	0,00	11,92	0,00
13911	401	12820	Maria de Lurdes Correia Picanço Santa Cruz - 98 Ribeiras	4,81	0,00	4,81	0,00
13559	401	12895	Clube Desportivo Ribeirense Cancela da Areia, 28 Ribeiras	3,31	0,00	3,31	0,00
11584	401	12950	Carla Fatima Medeiros R. Silva Rua de Jesus, 79 Ribeiras	8,55	0,00	8,55	0,00
13341	401	12965	Carla Ildeberta S. Silveira Cancela da Areia, 83 Ribeiras	8,55	0,00	8,55	0,00
13977	401	13570	Clube Desportivo Ribeirense Cancela da Areia, 28 Ribeiras	7,43	0,00	7,43	0,00
11593	401	13650	João Silveira Tavares Cancela da Areia, 30 Ribeiras	100,86	0,00	100,86	0,00
11596	401	13850	Clube Desportivo Ribeirense Cancela da Areia, 28 Ribeiras	55,70	0,00	55,70	0,00
11600	401	14150	Dália Maria Pereira S. Silva Caminho de Baixo Ribeiras	2,56	0,00	2,56	0,00
12639	401	14180	Jose Eduardo Silva Cancela da Areia, 26 - A Ribeiras	4,06	0,00	4,06	0,00
11603	401	14300	Fernando António Goulart Caminho de Baixo - Ribeiras Ribeiras	8,55	0,00	8,55	0,00
13313	401	14405	Jose Alberto Silveira Caminho de Baixo, 0 Ribeiras	2,56	0,00	2,56	0,00
11606	401	14435	Jose Dinis Tome Caminho de Baixo Ribeiras	2,56	0,00	2,56	0,00
11608	401	14440	Jose Armando S. Silveira Caminho de Baixo, 14 Ribeiras	5,87	0,00	5,87	0,00
12463	401	14480	Jorge Alvaro Sousa Caminho de Baixo Ribeiras	2,56	0,00	2,56	0,00
11612	401	14530	Jorge Alvaro Sousa C. Baixo - Ribeiras Ribeiras	2,56	0,00	2,56	0,00



Dívidas (por consumidor e entre valores)

DR: 31-12-2015

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Valor dívida	Juros pag.
11632	401	16200	Fernando Silva Caminho de Baixo, 10 Ribeiras	10,80	0,00	10,80	0,00
11634	401	16300	Manuel Rodrigues A. Macedo Caminho de Baixo, 9 Ribeiras	8,55	0,00	8,55	0,00
13085	401	16350	Susana Ferreira Caminho de Baixo, 8 - A Ribeiras	23,19	0,00	23,19	0,00
13712	401	17025	Alberto Manuel Coelho Ferreira Caminho de Baixo Ribeiras	8,12	0,00	8,12	0,00
11656	401	17230	Maria L. O. Macedo Canto, 23 Ribeiras	6,30	0,00	6,30	0,00
11652	401	17250	Manuel Humberto G. Avila Canto, 24 Ribeiras	16,41	0,00	16,41	0,00
11665	401	19000	Manuel Silveira Brum Canto, 68 Ribeiras	5,56	0,00	5,56	0,00
11667	401	19200	Maria Adriana A. P. Valerio Canto - Ribeiras, 63 Ribeiras	8,55	0,00	8,55	0,00
11653	401	19450	Antonio Silva Jorge Canto, 24 Ribeiras	11,92	0,00	11,92	0,00
11673	401	19700	Maria Pereira Sousa Canto, 58 Ribeiras	36,88	0,00	36,88	0,00
11679	401	20340	Joao Silva Brum Canto, 48 Ribeiras	10,80	0,00	10,80	0,00
12735	401	20450	Manuel Santos Barbosa Canto, 45 Ribeiras	133,10	4,20	128,90	0,00
13073	401	20630	Antonio Manuel de Simas Dutra C. Cima, 40 - A Ribeiras	13,04	0,00	13,04	0,00
11694	401	21500	Maria Adelaide Rodrigues Caminho de Cima, 29 Ribeiras	3,31	0,00	3,31	0,00
11697	401	21750	Manuel Francisco Silveira Caminho de Cima, 5 Ribeiras	5,56	0,00	5,56	0,00
11698	401	21800	Roberto Jose S. Silva Caminho de Cima, 9 Ribeiras	18,95	0,00	18,95	0,00
13709	401	22490	Fernanda Isabel Dutra Xavier Figueiredo Rua do Outeiro, 7 Ribeiras	11,92	0,00	11,92	0,00
13377	401	23000	Lisandra Oliveira Dutra Rua do Outeiro, 20 Ribeiras	9,67	0,00	9,67	0,00
11714	401	23250	Eduardo Nascimento Brum Rua do Outeiro, 24 Ribeiras	69,36	0,00	69,36	0,00
11717	401	23500	Jose Manuel T. Azevedo Caminho de Cima, 6 Ribeiras	5,56	0,00	5,56	0,00
11719	401	23700	Leonel Silveira Dutra Terreiro, 2 Ribeiras	7,43	0,00	7,43	0,00
11720	401	23800	Maria Luisa Cardoso Brum da Silveira Terreiro, 1 Ribeiras	10,80	0,00	10,80	0,00
13227	401	23830	Cidolina Lurdes C. Pereira Caminho de Cima, 13 Ribeiras	20,36	0,00	20,36	0,00

Dividas (por consumidor e entre valores)

DR: 31-12-2015

m_036
Dez / 2015, Nov / 2015, Out / 2015, Set / 2015, Ago / 2015, Jul / 2015, Jun / 2015, Mai / 2015, Abr / 2015, Mar / 2015, Fev / 2015, Jan / 2015

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Valor divida	Juros pag.
11686	401	23930	Manuel Silveira Brum Caminho de Cima, 19 Ribeiras	2,56	0,00	2,56	0,00
13918	401	24360	Marie Françoise Gillet Ribeira da Velha, 5 Ribeiras	13,04	0,00	13,04	0,00
11732	401	24750	Fernando Almeida Silva Ribeira da Velha, 9 Ribeiras	4,06	0,00	4,06	0,00
11738	401	25200	Helio A. S. Moniz Estrada Regional, 11 Ribeiras	13,04	0,00	13,04	0,00
11758	401	26900	Jose Brum Silveira Santa Barbara, 7 Ribeiras	12,80	0,00	12,80	0,00
11774	401	28300	Jose Alberto Silveira Mansilhas - Ribeiras, 4 Ribeiras	6,30	0,00	6,30	0,00
11777	401	28500	Manuel Soares Estrada Regional - Ribeiras, 1 Ribeiras	4,81	0,00	4,81	0,00
13573	401	28560	Zulmiro José Gonçalves Canada da Cruz, 41 - A Ribeiras	28,85	0,00	28,85	0,00
11778	401	28600	Jose Armando S. Silveira Estrada Regional - Ribeiras, 14 Ribeiras	20,47	0,00	20,47	0,00
13999	401	28625	Laurinda Matos de Sousa Estrada Regional - Arrife Ribeiras	3,31	0,00	3,31	0,00
11782	401	28850	Mariene Patricia Simas Arrife, 10 Ribeiras	27,21	0,00	27,21	0,00
11783	401	28900	Angelo M.M.Vezinho Arrife - Ribeiras, 9 Ribeiras	20,36	0,00	20,36	0,00
11784	401	29000	Jose Rosa Cardoso Arrife - Ribeiras, 8 Ribeiras	5,56	0,00	5,56	0,00
11792	401	29500	Joaquim Pereira Arrife, 15 Ribeiras	7,66	0,00	7,66	0,00
11794	401	29700	Jose Silveira Dutra Arrife, 16 Ribeiras	8,55	0,00	8,55	0,00
11802	401	30400	Rogério M. L. Soares Arrife, 24 Ribeiras	72,41	0,00	72,41	0,00
12674	401	30450	Fernando Leal Caminho da Cruz, 30 Ribeiras	10,80	0,00	10,80	0,00
11803	401	30500	Jorge Alvaro Sousa Caminho da Cruz, 25 Ribeiras	17,54	0,00	17,54	0,00
13619	401	30850	Fátima da Costa Alves Ávila Rua da Cruz, 25 Ribeiras	22,72	0,00	22,72	0,00
11810	401	31000	Manuel Eduardo S. Brum C. Cruz - Ribeiras, 29 Ribeiras	23,19	0,00	23,19	0,00
11811	401	31100	Fernando Leal Caminho da Cruz, 30 Ribeiras	10,80	0,00	10,80	0,00
11813	401	31300	Maria do Rosario Caminho da Cruz - Ribeiras, 32 Ribeiras	8,55	0,00	8,55	0,00
11816	401	31600	Jose Sousa Rodrigues Caminho da Cruz, 34 Ribeiras	6,30	0,00	6,30	0,00

Dívidas (por consumidor e entre valores)

DR: 31-12-2015

Dez / 2015, Nov / 2015, Out / 2015, Set / 2015, Ago / 2015, Jul / 2015, Jun / 2015, Mai / 2015, Abr / 2015, Mar / 2015, Fev / 2015, Jan / 2015

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Valor dívida	Juros pag.
13938	401	31660	Sidónio Cardoso Gonçalves Caminho da Cruz, 36 Ribeiras	2,56	0,00	2,56	0,00
11828	401	32400	Manuel Pereira Simas Caminho da Cruz, 46 Ribeiras	5,12	0,00	5,12	0,00
11832	401	33300	Normando Oliveira Silva R. Grande - Ribeiras, 4 Ribeiras	9,62	0,00	9,62	0,00
12802	401	33400	Cidália C. S. Bettencourt R. Grande, 14 Ribeiras	8,43	0,00	8,43	0,00
11833	401	33500	Tibério Angelo Madruga Azevedo Estrada Regional, 12 - A Ribeiras	9,67	0,00	9,67	0,00
11839	401	34100	Normando Oliveira Silva Rua de São João, 4 Ribeiras	26,08	0,00	26,08	0,00
11840	401	34200	Normando Oliveira Silva Rua de São João, 4 Ribeiras	36,53	0,00	36,53	0,00
13023	401	34650	Normando Oliveira Silva Rua de São João, 4 Ribeiras	29,46	0,00	29,46	0,00
13021	401	34920	Manuel Soares Oliveira Estrada Regional, 24 Ribeiras	9,67	0,00	9,67	0,00
13022	401	34930	Manuel Soares Oliveira Estrada Regional, 24 Ribeiras	5,56	0,00	5,56	0,00
11852	401	34940	Manuel Silveira Silva Estrada Regional, 28 Ribeiras	2,56	0,00	2,56	0,00
13401	401	35370	Carlos Eduardo Araújo de Sousa Dias Caminho Velho, 11 Ribeiras	17,10	0,00	17,10	0,00
11850	401	35400	Maria Lurdes Oliveira Porto Caminho Velho, 8 Ribeiras	2,56	0,00	2,56	0,00
11854	401	36050	Artur Ricardo S. Tome Caminho Velho, 3 Ribeiras	9,67	0,00	9,67	0,00
11857	401	36900	Jose Avila Silveira Caminho Velho, 0 Ribeiras	2,56	0,00	2,56	0,00
11874	401	38900	Umbelina Herminia Ramalho Rua de Cima, 18 Ribeiras	5,56	0,00	5,56	0,00
13527	401	38950	Umbelina Herminia Ramalho Rua de Cima, 18 - A Ribeiras	6,30	0,00	6,30	0,00
11883	401	39900	Maria José Jorge Silva P. Negras, 38 Ribeiras	25,65	0,00	25,65	0,00
11887	401	40300	Daniel Machado Ramalho P. Negras, 2 Ribeiras	11,92	0,00	11,92	0,00
11888	401	40400	Manuel Machado Ramalho P. Negras, 1 Ribeiras	7,66	0,00	7,66	0,00
11870	401	40610	Maria Jose Jorge Silva - Café P. Negras - Ribeiras Ribeiras	49,10	0,00	49,10	0,00
13824	401	50310	Casas da Aguada - Turismo Rural, Lda Caminho Velho, Ribeira Seca, 1 Ribeiras	32,01	0,00	32,01	0,00
12827	401	50800	Manuel Machado Ramalho Pontas Negras, 1 Ribeiras	7,66	0,00	7,66	0,00

Dividas (por consumidor e entre valores)

DR: 31-12-2015

LAJES
PICO

14-04-2016

n.º 036

Dez / 2015, Nov / 2015, Out / 2015, Set / 2015, Ago / 2015, Jul / 2015, Jun / 2015, Mai / 2015, Abr / 2015, Mar / 2015, Fev / 2015, Jan / 2015

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Valor divida	Juros pag.
13579	401	50950	Eduardo Manuel X. Jorge Pontes - Ribeiras	5,12	0,00	5,12	0,00
13575	401	60640	Manuel Armando Oliveira Pontes, 0 Ribeiras	3,31	0,00	3,31	0,00
12535	401	80800	Normando Oliveira Silva Pontes - Ribeiras Ribeiras	17,10	0,00	17,10	0,00
12538	401	90450	José Gabriel Alvernaz Pontes - Ribeiras Ribeiras	4,06	0,00	4,06	0,00
12543	401	100300	Matias Soares Cardoso Pontes - Ribeiras Ribeiras	2,56	0,00	2,56	0,00
13216	501	637	Maria Adelina Garcia Maciel R. Outarinho, 10 São João	12,98	0,00	12,98	0,00
13503	501	1090	Serviço Florestal do Pico - Parque de São João Estrada Regional - São João	38,36	0,00	38,36	0,00
11921	501	1176	João Domingos Bettencourt Cç. Arrasto, 8 São João	19,35	0,00	19,35	0,00
13916	501	1180	Maria Adelina da Silva Canada do Arrasto - São João	5,12	0,00	5,12	0,00
11928	501	2350	Carlos Manuel Garcia Avila Estrada Regional - São João, 56 São João	2,56	0,00	2,56	0,00
11962	501	4950	Luis Fernando Alvernaz Neves Est. Reg. S. João, 40 São João	93,89	0,00	93,89	0,00
11967	501	5300	Maria Cristina Duarte Canada do Papia - São João, 1 São João	130,70	6,37	124,33	0,00
11971	501	5550	Fernando Candido Martins C. Papia - São João, 5 São João	7,43	0,00	7,43	0,00
11974	501	5800	Benjamim Leal Goncalves Rua do Poço, 4 - A São João	12,60	0,00	12,60	0,00
12570	501	6330	Michael Duarte Goncalves Est. Reg. - São João, 28 - B São João	17,54	0,00	17,54	0,00
11983	501	6370	Arlindo Jesus Teixeira Palmo Gato, 65 - B São João	7,05	0,00	7,05	0,00
11985	501	6450	Maria Evarista Gaspar Estrada Regional - Palmo de Gato, 65 São João	4,81	0,00	4,81	0,00
11989	501	6850	João Simas Peixoto Canada Alfere José Pereira, 1 São João	8,55	0,00	8,55	0,00
11990	501	6900	João Baptista R. Avila Est. Reg. S. João, 24 São João	4,81	0,00	4,81	0,00
11991	501	7000	Manuel Bernardo Maciel - Café Caravela Est. Regional - S. João, 22 São João	26,34	0,00	26,34	0,00
11999	501	7800	Evarista Ascencao Pereira Canada do Alfere, 15 São João	8,55	0,00	8,55	0,00
13445	501	7800	Gloria Maria Rodrigues Ferreira da Silva Travessa Canada do Alfere José Pereira, 17 São João	2,56	0,00	2,56	0,00
12012	501	8600	Manuel Afonso Bettencourt Canada do Almanca, 9 São João	11,92	0,00	11,92	0,00

Dívidas (por consumidor e entre valores)

DR: 31-12-2015

Dez / 2015, Nov / 2015, Out / 2015, Set / 2015, Ago / 2015, Jul / 2015, Jun / 2015, Mai / 2015, Abr / 2015, Mar / 2015, Fev / 2015, Jan / 2015

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Valor dívida	Juros pag.
12013	501	8700	Maria Inácia Bettencourt Furtado Silva Caneça do Almance, 7 São João	5,87	0,00	5,87	0,00
13590	501	9250	Maria de Fátima Domingos Bettencourt Travessa do Almance, 9 São João	11,86	0,00	11,86	0,00
13954	501	9400	Luis Carlos Cardoso Bettencourt Caneça do Almanse, 7 São João	18,95	0,00	18,95	0,00
12030	501	10200	Belmiro Alexandre A. Bettencourt Estrada Regional, 39 São João	19,34	0,00	19,34	0,00
12031	501	10300	Filipe Ferreira Avila Estrada Regional - 37 São João	29,25	0,00	29,25	0,00
12699	501	10530	Eduardo Jorge Botelho dos Santos. Est. Reg., 18 - B São João	18,95	0,00	18,95	0,00
13993	501	12060	Manuel Silveira Goulart Caminho do Verdoso, São João	2,56	0,00	2,56	0,00
12832	501	12078	Luis Fernando A. Neves R. Verdoso, 0 São João	7,68	0,00	7,68	0,00
13207	501	12079	Rosa & Bettencourt Lda Rua do Verdoso, 12 - B São João	6,30	0,00	6,30	0,00
12555	501	12080	Fernando Manuel A. Bettencourt Rua do Verdoso, 12 - A São João	5,12	0,00	5,12	0,00
12056	501	12550	Cesar Augusto Bett. Medeiros Rua do Verdoso - S. Joao, 6 São João	6,34	0,00	6,34	0,00
12089	501	13700	Emanuel Macedo Bettencourt Rua da Igreja, 1 São João	25,58	0,00	25,58	0,00
12070	501	13750	Maria Margarida M. C. Mota Cd. Francisca - São João, 2 São João	5,12	0,00	5,12	0,00
12077	501	14030	Antonio Simas Cardoso R. Manuel Andre, 5 São João	2,56	0,00	2,56	0,00
13761	501	14031	Susana Maria Fernanda Correia Bettencourt Rua do Porto, 7 São João	17,54	0,00	17,54	0,00
12083	501	14100	Jose Manuel V. Mota Rua do Porto- S. Joao, 9 São João	79,00	0,00	79,00	0,00
12085	501	14300	Maria Fernanda Rosa Bettencourt Rua do Porto, 11 São João	20,47	0,00	20,47	0,00
13588	501	15870	Rogério Cordeiro Soares Goulart Caneça João Tomás, 1 São João	6,30	0,00	6,30	0,00
13922	501	15874	Jorge Manuel Garcia Tomas Porta Rasa, São João	2,56	0,00	2,56	0,00
12560	501	15875	Joaquim Luis Vaz Teixeira Cd. Joao Tomas, 7 - C São João	9,67	0,00	9,67	0,00
12117	501	16500	Jorge Manuel Garcia Tomas Est. Reg. - S. Joao, 17 São João	16,41	0,00	16,41	0,00
12120	501	16648	Fernando Manuel A. Bettencourt Estrada Regional - S. Joao, 14 São João	60,53	0,00	60,53	0,00
13301	501	17640	Natalia Ines T. Salvado R. Manuel Andre, 9 - A São João	5,12	0,00	5,12	0,00



Dívidas (por consumidor e entre valores)

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Valor dívida	Juros pag.
13931	501	17700	Carlos Manuel Bettencourt Alves Rua Manuel André, 8 São João	5,12	0,00	5,12	0,00
12135	501	18650	Maria de Fátima Azevedo da Rosa Cardoso C. Francisca, 3 São João	17,10	0,00	17,10	0,00
12140	501	18900	Liduína Lourdes V. A. Cardoso Caneca da Francisca - S. João, 7 São João	2,56	0,00	2,56	0,00
13342	501	18930	Manuel Luis Cardoso Cd. Francisca, 14 São João	4,06	0,00	4,06	0,00
12144	501	19300	Manuel dos Santos Estrada Regional - S. João, 5 São João	16,41	0,00	16,41	0,00
12778	501	19550	Domingos Manuel Macedo Brum Est. Reg - Mistério, 0 São João	18,23	0,00	18,23	0,00
13036	501	19555	Esmeraldo Gregorio da Costa Brinca Est. Reg. - Mistério, 0 São João	17,67	0,00	17,67	0,00
13894	501	19555	Paulo Alexandre Pinto Brinca Estrada Regional-Mistério São João	71,70	0,00	71,70	0,00
12744	601	710	Luciano Augusto Fraga Rua D. José Vieira Alvernaz, 13 Ribeirinha	6,30	0,00	6,30	0,00
13819	601	2200	Isabel Margarida Alemão Nascimento Rua D. José Vieira Alvernaz, 33 Ribeirinha	4,81	0,00	4,81	0,00
12179	601	3100	Maria Machado Ramalho R. D. J. V. Alvernaz - Ribeirinha, 45 Ribeirinha	9,67	0,00	9,67	0,00
12487	601	3850	Manuel Jose Machado Canada do Pedregal, 63 Ribeirinha	2,56	0,00	2,56	0,00
12198	601	4400	Maria Manuela Garcia Rua do Passal, 62 Ribeirinha	13,04	0,00	13,04	0,00
13617	601	4600	Lisandra Machado Lopes Rua do Passal, 66 Ribeirinha	6,30	0,00	6,30	0,00
12204	601	5000	Manuel Valim Alemão C. Novo - Ribeirinha, 72 Ribeirinha	10,80	0,00	10,80	0,00
12210	601	5400	Maria da Conceicao Soares R. Igreja - Ribeirinha, 63 Ribeirinha	17,10	0,00	17,10	0,00
13086	601	7300	Victor Manuel Silva Rua da Boa Vista, 115 Ribeirinha	15,17	0,00	15,17	0,00
13833	601	7650	Telma Vieira Azevedo Valim Rua da Boa Vista, 117 - A Ribeirinha	32,83	0,00	32,83	0,00
12250	601	8410	Onesimo Manuel M. Narciso Rua da Terra Alta - Ribeirinha, 141 Ribeirinha	15,29	0,00	15,29	0,00
12266	601	8900	Helena Vitorino de Azevedo da Silva Rua da Terra Alta - Ribeirinha, 158 Ribeirinha	22,72	0,00	22,72	0,00
12274	601	9250	Jose Manuel Garcia Rua Terra Alta - Ribeirinha, 175 Ribeirinha	46,39	0,00	46,39	0,00
12275	601	9300	Joao Lourenco Azevedo Terra Alta - Ribeirinha, 169 Ribeirinha	5,12	0,00	5,12	0,00
12279	601	9600	Manuel Quaresma Mendes Terra Alta - Ribeirinha, 190 Ribeirinha	44,31	0,00	44,31	0,00

Dividas (por consumidor e entre valores)

DR: 31-12-2015

Código	Área	N.º Cons.	Nome	Valor doc.	Pago s/ juros	Valor dívida	Juros pag.
12284	601	10100	Maria Perpetua Silva Ladeira da Terra Alta - Ribeirinha, 181 Ribeirinha	4,81	0,00	4,81	0,00
12223	601	10120	Jose Alberto Pimentel Porto Rua da Ribeira do Fundo, 105 Ribeirinha	5,56	0,00	5,56	0,00
12224	601	10125	Manuel Emilio Porto Rua da Ribeira do Fundo, 105 - A Ribeirinha	2,56	0,00	2,56	0,00
12227	601	10140	Paula G. V. A. Fernandes Rua da Ribeira Funda, 102 Ribeirinha	11,92	0,00	11,92	0,00
12288	601	10800	Maria Machado Ramalho C. Furtado Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	4,06	0,00	4,06	0,00
12293	601	11500	Maria Concelcao Soares Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	15,61	0,00	15,61	0,00
12303	601	12300	Manuel Quaresma Mendes Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	43,55	0,00	43,55	0,00
12324	601	15600	Jose Alberto P. Porto Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	2,56	0,00	2,56	0,00
13098	601	16885	Jose Inacio N. Mendes Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	4,06	0,00	4,06	0,00
13723	601	16887	Decdato Manuel da Silva Azevedo Ninho D'Águia Ribeirinha	4,06	0,00	4,06	0,00
12612	601	16920	Marina Maciel M. Rosa Caminho do Alambique - Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	9,67	0,00	9,67	0,00
12498	601	17610	Jose Vieira Fernandes Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	2,56	0,00	2,56	0,00
12458	601	18800	Felismina M. L. Narciso Ninho D'Águia - Baixa da Ribeirinha Ribeirinha	16,41	0,00	16,41	0,00
12457	601	18900	Maria Manuela Garcia Ninho D'Águia - Baixa -Ribeirinha Ribeirinha	4,81	0,00	4,81	0,00
13121	601	19260	Adalgio Pimentel Largo do Petita Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	2,56	0,00	2,56	0,00
13092	601	19600	Jose Manuel Garcia Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	5,67	0,00	5,67	0,00
12500	601	20810	Maria Perpetua Silva Rua da Ermida Baixa - Rbeirinha Ribeirinha	2,56	0,00	2,56	0,00
12349	601	21600	Manuel Valim Alemão Canada da Ponta Gorda Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	2,56	0,00	2,56	0,00
12400	601	22950	Luciano Augusto Fraga Rua Mateus Cardoso Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	2,56	0,00	2,56	0,00
12502	601	23350	João Lourenço B. Azevedo Rua Mateus Cardoso Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	20,36	0,00	20,36	0,00
12380	601	23420	Almerindo Cedros Leandro Rua Mateus Cardoso Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	4,06	0,00	4,06	0,00
12617	601	24350	Maria Adelaide S. J. Lino Rua da Ermida Baixa - Ribeirinha Ribeirinha	2,56	0,00	2,56	0,00

505 - Clientes

Total: 21.387,07 3.417,61 17.969,46 0,00

DOCUMENTO N.º 44 – DOCUMENTOS DA RESOLUÇÃO N.º 1/2015 – 2ª S DO TRIBUNAL DE CONTAS

Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2015, período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2015 do Município das Lajes do Pico declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma contínua os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contém erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCIP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas de contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;

- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e de código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

[Handwritten signatures in blue ink]

Os responsáveis subscritores:

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:



DOCUMENTO N.º 45 – DOCUMENTOS DA RESOLUÇÃO N.º 1/2015 – PG DO TRIBUNAL DE CONTAS

Alinea a) do ponto 5: Identificação do endereço eletrónico do sítio na Internet onde foram disponibilizados os documentos previsionais e de prestação de contas, ou declaração de que não foi adotada esta forma de publicitação: <http://cm-lajesdopico.pt/>

Alinea b) do ponto 5: Mapa de responsabilidades de crédito emitido pela Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal - ver páginas seguintes

LAJES
DO
PICO



[Handwritten signature]

Nome: MUNICIPIO DAS LAJES DO PICO

Tipo de identificação: NIF / NIPC Nº de identificação: 512074143

Responsabilidades referentes a: 31-12-2015

Informação comunicada pela instituição 0033 - BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA

Nível Responsabilidade	Produto Financeiro	Prazo Original	Prazo Residual	Situação de Crédito	Duração Incumprimento	Prestação €	Saldo €	Garantias	
								Tipo	Valor
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	065 - Mais de 9 até 10 anos	004 - Mais de 180 dias até 1 ano	Regular			14 982		
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	072 - Mais de 15 até 20 anos	065 - Mais de 9 até 10 anos	Regular			58 613		

Informação comunicada pela instituição 0035 - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

Nível Responsabilidade	Produto Financeiro	Prazo Original	Prazo Residual	Situação de Crédito	Duração Incumprimento	Prestação €	Saldo €	Garantias	
								Tipo	Valor €
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	071 - Mais de 10 até 15 anos	053 - Mais de 3 até 4 anos	Regular			120 393	006	23 812
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	071 - Mais de 10 até 15 anos	054 - Mais de 4 até 5 anos	Regular			11 225	005	183
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	071 - Mais de 10 até 15 anos	062 - Mais de 6 até 7 anos	Regular			1 641 143	006	1 996 185
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	072 - Mais de 15 até 20 anos	065 - Mais de 9 até 10 anos	Regular			251 228	006	54 580
Crédito individual	Outros avales e garant banc prestadas	004 - Mais de 180 dias até 1 ano	051 - Mais de 1 até 2 anos	Potencial			31 316		

Informação comunicada pela instituição 0038 - BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA

Nível Responsabilidade	Produto Financeiro	Prazo Original	Prazo Residual	Situação de Crédito	Duração Incumprimento	Prestação €	Saldo €	Garantias	
								Tipo	Valor €
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	051 - Mais de 1 até 2 anos	004 - Mais de 180 dias até 1 ano	Regular		4 712	56 538		
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	065 - Mais de 9 até 10 anos	004 - Mais de 180 dias até 1 ano	Regular		2 356	28 247		
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	071 - Mais de 10 até 15 anos	053 - Mais de 3 até 4 anos	Regular		3 357	156 788		



Nome: MUNICIPIO DAS LAJES DO PICO

Tipo de identificação: NIF / HIPC N° de identificação: 512074143

Responsabilidades referentes a: 31-12-2015

Informação comunicada pela Instituição 0038 - BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA

Nível Responsabilidade	Produto Financeiro	Prazo Original	Prazo Residual	Situação de Crédito	Duração Incumprimento	Prestação €	Saldo €	Garantias	
								Tipo	Valor €
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	071 - Mais de 10 até 15 anos	062 - Mais de 6 até 7 anos	Regular		23 129	1 718 087		
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	071 - Mais de 10 até 15 anos	071 - Mais de 10 até 15 anos	Regular		3 033	1 417 157		
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	072 - Mais de 15 até 20 anos	053 - Mais de 3 até 4 anos	Regular		3 670	164 311		
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	072 - Mais de 15 até 20 anos	061 - Mais de 5 até 6 anos	Regular		4 675	304 815		
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	072 - Mais de 15 até 20 anos	063 - Mais de 7 até 8 anos	Regular		2 282	205 704		

Tipos de garantias

006 - Outras garantias

Número total de saldos neste mapa : 15

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro). Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.

437



Nome: MUNICIPIO DAS LAJES DO PICO

Tipo de identificação: NIF / NIPC N.º de identificação: 512074143

Responsabilidades referentes a: 31-12-2015

Saldos Agregados

Nível Responsabilidade	Produto Financeiro	Prazo Original	Prazo Residual	Situação Crédito	Duração Incumprimento	Saldo €	Garantias	
							Tipo	Valor €
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	071 - Mais de 10 até 15 anos	071 - Mais de 10 até 15 anos	Regular		1 417 157		
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	072 - Mais de 15 até 20 anos	061 - Mais de 5 até 6 anos	Regular		304 815		
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	072 - Mais de 15 até 20 anos	065 - Mais de 9 até 10 anos	Regular		309 841	006	54 580
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	071 - Mais de 10 até 15 anos	053 - Mais de 3 até 4 anos	Regular		277 181	006	23 812
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	071 - Mais de 10 até 15 anos	062 - Mais de 6 até 7 anos	Regular		3 359 230	006	1 996 185
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	051 - Mais de 1 até 2 anos	004 - Mais de 180 dias até 1 ano	Regular		56 538		
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	065 - Mais de 9 até 10 anos	004 - Mais de 180 dias até 1 ano	Regular		43 229		
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	071 - Mais de 10 até 15 anos	054 - Mais de 4 até 5 anos	Regular		11 225	006	183
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	072 - Mais de 15 até 20 anos	053 - Mais de 3 até 4 anos	Regular		164 311		
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	072 - Mais de 15 até 20 anos	063 - Mais de 7 até 8 anos	Regular		205 704		



Nome: MUNICIPIO DAS LAJES DO PICO

Tipo de identificação: NIF / NIPC Nº de identificação: 512074143

Responsabilidades referentes a: 31-12-2015

Saldos Agregados

Nível Responsabilidade	Produto Financeiro	Prazo Original	Prazo Residual	Situação Crédito	Duração Incumprimento	Saldo €	Garantias	
							Tipo	Valor €
Crédito individual	Outros avales e garant banc prestadas	004 - Mais de 180 dias até 1 ano	051 - Mais de 1 até 2 anos	Potencial		31 316		

Tipos de garantias

006 - Outras garantias

Número total de saldos neste mapa : 11

Fim do Relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro). Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente processo de Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2015, o qual foi aprovado em reunião ordinária do Executivo municipal de 21 de Abril de 2016, nos termos da alínea i) do nº 1 do artº. 68º da lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, e do artº. 9º das Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, se contém em 439 folhas de uma só face, todas numeradas e rubricadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

Câmara Municipal das Lajes do Pico, de Abril de 2016

O Presidente da Câmara

Roberto Manuel Medeiros da Silva

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

